



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 25

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 25 – Roraima

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IFRR – Instituto Federal de Roraima
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPE – Ministério Público Estadual
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PC – Polícia Civil
PAV – Programa Assentamentos Verdes
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PF – Polícia Federal
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB – Relação de Beneficiários
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento

SINATE – Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de Protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TJ – Tribunal de Justiça
UA - Unidade Avançada
UERR – Universidade Estadual de Roraima
UFRR – Universidade Federal de Roraima
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da UJ 9

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1 10

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2 13

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3 14

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4 15

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5 16

Quadro 7 – Execução descentralizada de recursos 17

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira 18

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária 18

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar 19

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária 28

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar 29

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária 35

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de

Sumário

1- Apresentação	6
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	8
2.1- Identificação da unidade	8
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	19
3.3- Desempenho operacional	10
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	56
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	56
4.2- Gestão de riscos e controles internos	56
5- Áreas especiais da gestão	59
5.1- Gestão de pessoas	59
6- Relacionamento com a sociedade	64
6.1- Canais de acesso do cidadão	64
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	66
7.1- Desempenho financeiro do exercício	66
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	67
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	67
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	71
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	71
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	73
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	77
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	78
9- Anexos e apêndices	79
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	79
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	81
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	81
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	Erro! Indicador não definido.

1- Apresentação

À Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima, órgão descentralizado, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA para assegurar a implementação de suas principais missões institucionais: ordenamento da estrutura fundiária e o desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária.

Nesse sentido, o presente Relatório de Gestão, elaborado conforme normativas do Tribunal de Contas da União (TCU), visando à prestação de contas à sociedade e ao cumprimento da legislação vigente, representa o resultado do conjunto de atividades desempenhadas pelo INCRA no âmbito estadual ao longo do ano de 2017. Além de cumprir a função de dar transparência às ações do Estado, este documento, em termos formais, é parte integrante do processo de prestação de contas desta Unidade Gestora, nos termos dispostos na Instrução Normativa nº 63/2010, da Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, de 09/11/2017 e da Portaria TCU Nº 59 DE 17 de Janeiro de 2014, e demais instruções pertinentes.

Portanto, os dados a seguir apresentados foram organizados e consolidados a fim de atender aos interesses analíticos dos órgãos de controle, abordando, especialmente, aspectos relacionados à natureza orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e estratégica.

A elaboração deste RG, referente ao exercício de 2017, que demonstra a execução física e orçamentária prevista na Programação Operacional de 2017 da SR-25, foi coordenada pela Assessoria de Planejamento e Controle e contou com a colaboração das chefias de Divisão desta superintendência e servidores dos setores estratégicos da autarquia.

Em termos de estruturação, o relatório segue o modelo previsto no Anexo II, “Estrutura geral de conteúdos dos Relatórios de Gestão”, Portaria-TCU Nº 59 de 17 de Janeiro de 2014, e apresenta as informações conforme o detalhamento em itens de conteúdo atribuído à unidade no Sistema e-Contas.

Como destaque nas ações desta Unidade Gestora, no ano de 2017, pode-se apontar a regularização fundiária de terras urbanas e rurais por meio da titulação de posses. A MP 759/2016, convertida na Lei 13.465/2017, proporcionou a modernização da legislação agrária para adequar as normas à realidade atual do Brasil, o que assegurou mais efetividade e menor burocracia nas políticas de reforma agrária e de regularização fundiária.

Essas mudanças criaram condições para o INCRA/RR promover a titulação de assentamentos, conferindo a propriedade das terras a quem produz alimentos e é

responsável pela geração de emprego e renda no campo como também possibilitar aos assentados da reforma agrária o acesso a diversas políticas do Governo Federal, como créditos de incentivo à produção e assistência técnica.

Nesse caminho, a SR-25 concentrou esforços para concretizar as intenções desse novo marco legal, focando principalmente na titulação dos PA's de sua circunscrição. Foram emitidos 474 (quatrocentos e setenta e quatro) Títulos de Domínio em 35 (trinta e cinco) Projetos de Assentamento e 229 (duzentos e vinte e nove) Contratos de Concessão de Uso – CCU. Sendo assim, o INCRA retoma a titulação dos lotes da Reforma Agrária, o que beneficia o agricultor, pois lhe garante a segurança jurídica e melhora o seu acesso ao crédito junto às instituições bancárias.

É importante destacar também, que a SR - 25 consolidou o primeiro PA do estado em toda a sua história – o PA Esperança, localizado no município de Cantá. Uma ação importantíssima para o INCRA e para os agricultores daquele projeto, pois com a consolidação um ambiente novo surge com possibilidades de desenvolvimento da região: é a emancipação do beneficiado da reforma agrária que passa a ser o dono real da sua propriedade.

Para isso, a comissão responsável pelos estudos de consolidação pretende continuar os seus trabalhos com o objetivo de consolidar os projetos PAD Anauá, Samaúma, Paredão e Vila Nova para que o interior do estado possa se desenvolver com a força dos produtores rurais que atuam em áreas do INCRA.

Por tudo isso, mesmo diante de restrição orçamentária, defasagem no número de servidores e nas remunerações esta Superintendência conseguiu realizar o seu papel institucional e buscou o aprimoramento para se alcançar a eficiência e a transparência em suas ações, como também atender de forma irrestrita o interesse público.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criado pelo Decreto nº 1.110, de nove de julho de mil novecentos e setenta, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Em conformidade com o Regimento Interno do órgão a Superintendência Regional – SR/25 de Roraima compete: Coordenar e executar na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção fidedigna da instituição.

A Superintendência Regional – SR/25 possui a seguinte estrutura organizacional:

- I) Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que atua no gerenciamento e fiscalização de cadastro;
- II) Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento com sua atuação no processo de seleção e homologação de famílias para o Programa da Reforma Agrária;
- III) Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento que aglutina as políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos e garante acesso aos créditos, bem como os serviços básicos de infraestrutura;
- IV) Divisão Administrativa que gerencia os recursos humanos e apoia as demais divisões e uma Unidade Avançada, que fica localizada no município de Rorainópolis.

A Superintendência Regional de Roraima tem atuação em 12 municípios do estado, exceto os municípios de Uiramutã, Pacaraima e Normandia.

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República

Código SIORG: 2837

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0026-19

Principal atividade: Administração Pública em geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 1799

Código LOA: 49201

Código SIAFI: 373001

Contatos

Telefones/fax: (95)2121 – 5858 (95) 2121 -5841

Endereço postal: Rua Antônio Tavares Raposo, 40 – Calungá, Boa Vista- RR

Endereço eletrônico: Não consta

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi
373001

Nome Departamento de Administração Financeira – DAF- INCRA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi

-

Nome

-

Identificação dos administradores

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	Antonio Adessom Gomes dos Santos	192.955.102-91	20/06/2016 até a presente data
Chefe da Divisão de Administração	Ulisses Melo Lobo	225.845.602-91	17/03/2006 – Presente data
Chefe da Divisão de Desenv. De Assentamentos	Pedro Paulino Soares	269.040.392-72	03/04/2017– Presente data.
Chefe da Divisão Fundiária	Antonio Geraldo Carvalho Diniz	230.166.982-34	03/10/2012 – Presente data
Chefe de Divisão de Obtenção de Terras	Márcia Aline Silva de Almeida	294.332.312-87	08/06/2017– Presente data
Substitutos			
Substituto	Dilma Lindalva Pereira da Costa	097.923.682-72	01/07/2016 (Designação) – Presente data
Substituto	Hilda Matos Lima	188.649.022-87	26/04/2010 – Presente data
Substituto	Virgílio Monteiro do Rêgo Borges	352.814.303-78	04/11/2016 (Designação) – Presente data
Substituto	Edglerdânia Luzia Lima de Oliveira Macêdo	729.445.103-63	28/04/2015 – Presente data.
Substituto	Queily Sandes Silva	663.879.812-04	04/08/2017 – Presente data.

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Para cada um dos objetivos estratégicos elaborar:

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1 Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	1.000	00
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	1.504	00
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Famílias	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	276	00
Número de créditos instalação supervisionados	Créditos supervisionados	2.000	115
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licenças protocoladas	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	CAR requerido	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No exercício 2017, não houve a concessão do crédito Apoio Inicial conforme havíamos previsto, em decorrência das seguintes questões:

1) Reflexos dos Bloqueios do TCU, pois muitos dos assentados não estão procurando o Incra para sanar tal pendência;

2) Alto índice de evasão/abandono dos assentados em relação aos assentamentos visitados;

3) Dificuldades operacionais com a pequena equipe que compõe o setor de créditos;

4) Significativo intervalo de tempo para cumprir todo o fluxo da aplicação do respectivo crédito.

A execução financeira, no tocante à Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às famílias Assentadas da reforma Agrária deu-se basicamente em duas frentes: acompanhamento das antigas demandas do crédito AMC ainda não finalizadas e o levantamento para fins de concessão do novo crédito Apoio Inicial, haja vista o decreto nº 9066/2017, que normatiza o referido crédito, preconiza a necessidade de ir até o campo verificar se as famílias de fato residem no assentamento num primeiro estágio e posteriormente retornarmos para colher as assinaturas nos contratos daquelas famílias que foram lançadas no SNCCI.

Essa necessidade, de visitar os projetos duas vezes (uma para constatar a morada dos assentados e outra para colher a assinatura nos contratos de crédito), aliada a outras como: promover as atualizações junto ao SIPRA, realizar o lançamento e acompanhamento dos cadastros junto ao SNCCI, solicitar para o pagamento do crédito às famílias aptas e haver recursos financeiros na ocasião da solicitação, torna a concessão do novo crédito Apoio Inicial um pouco demorada.

Dessa forma, esta ação concentrou-se exclusivamente no acompanhamento das demandas do antigo crédito instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção, alguns em andamento desde o exercício 2011, e ainda não finalizados em seis projetos de assentamento.

Objetiva-se expandir os índices de concessão do crédito Apoio Inicial, pois ele representa um importante instrumento de abertura para novas linhas de créditos cujo objetivo é garantir condições dignas de exploração da sua parcela e possibilitar-lhes melhorias no seu quadro de vida econômico-social.

Quanto ao serviço de Assistência Técnica, a SR, desde 2012, não celebra contrato. Houve uma tentativa em 2015 para realizar o Chamamento Público (fora levantada a demanda dos assentamentos e elaborado o planejamento estratégico), contudo o contingenciamento orçamentário atingiu os novos contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural em todo o Brasil, tendo como consequência a suspensão de celebração de novos contratos.

Em 2016, o INCRA, timidamente, tenta retomar esta ação ao solicitar da SR a sua demanda, porém, por motivos estratégicos, a prioridade da gestão foi buscar

solucionar os passivos existentes nos assentamentos – legado das últimas gestões que pouco se fizeram presentes nos Projetos de Assentamento do estado.

Por fim, no atual exercício, o contingenciamento dos recursos orçamentários foram muito forte e inviabilizou qualquer pretensão de implementação da ATER.

Sobre a agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas, esta SR não dispõe de nenhum projeto em sua área de atuação. Um dos motivos para este fato é o número reduzido de servidores da área técnica para desenvolver este trabalho, bem como a ausência de contrato de ATER.

O PRONERA, no ano de 2017, não firmou nenhum convênio e/ou contrato.

Já a ação de Titulação e Destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento, no ano de 2017, passou a ser a prioridade do INCRA. Estrategicamente buscou-se regularizar e titular todos os beneficiários da Reforma Agrária. Até o final deste exercício, a SR – 25 emitiu 474 (quatrocentos e setenta e quatro) Títulos de Domínio.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido – Tentar maximizar os recursos financeiros que cada ano se tornam mais escassos e atender à demanda da SR. No curto prazo, buscará conceder 1.000 (mil) créditos Apoio Inicial, 500 (quinhentos) Fomento Mulher e 700 (setecentos) Habitação (PNHR) MCMV. Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR: Emitir o CAR (perímetro) para os assentamentos.	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido - Focar na habilitação de entidades sem fins lucrativos para que mais agentes credenciados possam contribuir para a expansão dessa ação. Buscar recursos orçamentários para a implantação da ATER. Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR: Inscrever o CAR (individual) no SISCAR.	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido – Manter a ATER. Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR: Inscrever todos os assentamentos com o CAR/lote no SISCAR.

3.1.2 - Nome do objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	1300	2255
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada	-	-
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	312	218
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias atendidas	3.000	05
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos expedidos	1.000	229
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis regularizados	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis regularizados	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Foi realizada demarcação topográfica mediante georreferenciamento de 21 (vinte uma) parcelas (PA/Nova Amazônia-I e Amajari), mesmo com o forte corte dos orçamentos.

Também, neste exercício, houve a pactuação para a implantação de 01 (uma) Unidade Municipal de Cadastramento, bem como a manutenção das 05 (cinco) unidades já existentes.

Quanto à análise de processos de certificação de imóveis rurais, durante o exercício de 2017, 76 (setenta e seis) processos foram finalizados, melhorando assim o índice alcançado em 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento: processo Nº 54390.001084/2017-38 (Licitação/Prestação de Serviços) deverão ser demarcadas 999 (novecentos e noventa e nove) parcelas, nos projetos: Arco Iris, Pau-Brasil, Terra Nova, Nova Floresta, Talismã, Caxias, Castanheira e Cupiúba.	Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento: Estender a demarcação em outros projetos.	Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento: Demarcar todos os projetos no âmbito desta SR.

3.1.3 - Nome do objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectares vistoriados	-	18.800
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóveis	-	-
Número de famílias assentadas	Famílias assentadas	-	-

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectares obtidos	-	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Indenizada	-	-
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Laudo entregue	515	1.813

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A ação Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis -, teve o seu maior impacto no estudo de mercado de terras (cerca de 60% dos recursos destinados para este fim). Como produto desse trabalho, originou-se o relatório de análise de mercado de terras/RAMT e Planilha de Preço Referencial de Terras/PPR, que serão aprovados e publicados no exercício de 2018, de forma a relacionar atributos dos imóveis ao preço da terra praticado nos mercados de terras considerado homogêneo, no Estado de Roraima. Para o estudo, utilizou-se o Módulo V do manual de obtenção de Terras da instituição, aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº, 112 DE 12 SETEMBRO 2014.

Outra ação importante foi o estudo de criação de 4 (quatro) projetos de assentamentos, destes apenas um foi considerado viável, no entanto, para a efetiva criação falta análise do setor de cartografia, meio ambiente, câmara técnica e CDR. E para expansão de dois projetos de assentamentos, que falta também análise destes setores.

Já a ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, devido aos acórdãos TCU nº 775/2016 e nº 2451/2016, o sistema SIPRA continuou bloqueado para a homologação de novos beneficiários do PRNA. No entanto, foi publicado o acórdão nº 1976/2017 TCU, que permitiu ao INCRA dar continuidade às ações necessárias do PNRA, porém, todos os indícios de irregularidades deverão ser analisados pela autarquia.

A Publicação da Lei nº 13.465/2017, atualizou o Art. 26B da Lei nº 8629/93, e para a regularização de ocupação irregular em projetos de assentamento foi publicada a NT/CONJUNTA/DT/DD Nº 010-A/2017, desta forma, foi criada por meio de Ordem de Serviço a comissão de cadastro e seleção.

Foram realizadas entrevistas na superintendência e em deslocamento para os assentamentos, resultando em 237 (duzentos e trinta e sete) famílias entrevistadas,

que se atenderem aos requisitos do PRNA poderão tornar-se beneficiários. Além de emissão de notificação aos assentados “bloqueados” no SIPRA.

Vale ressaltar, que o SIPRA voltou a operar o modo “homologação” apenas no final do ano e como não houve treinamento para os servidores do setor, que ocorrerá no início de 2018, não foi possível assentar nenhuma família. Ocorreu apenas a transferência de beneficiários devida à revogação da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 27/05 de desmembramento do PAD/ANAUÁ, resultando o retorno de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) famílias ao PAD/ANAUÁ e a transferência de 14 (catorze) beneficiários de outros projetos de assentamentos.

Quanto à situação dos assentados “bloqueados”, foram realizados 373 (trezentos e setenta e três) desbloqueios, após análise da comissão e autorização do superintendente.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Área total de imóveis vistoriados: aumentar a área de imóveis vistoriados. Número de famílias assentadas: realizar primeiramente a transferência das famílias assentadas.	Área total de imóveis vistoriados: aprovar e publicar o Relatório de Análise de Mercado de Terra e a Planilha de Preço Referência. Número de famílias assentadas: homologar novos beneficiários, criar ou expandir PA's.	Área total de imóveis vistoriados: vistoriar o maior número de imóveis que a estrutura da SR permitir. Número de famílias assentadas: assentar o maior número de beneficiários que a estrutura da SR permitir.

3.1.4 - Nome do objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres atendidas	500	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres atendidas	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Como não houve a efetivação de uma Chamada Pública, no âmbito da SR - 25, para contratação de prestadoras de serviços de ATER, a referida modalidade de crédito não pôde ser implementada.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher: buscar recursos financeiros junto ao INCRA/Sede para ATER. Número de mulheres beneficiárias com ATER: buscar recursos financeiros junto ao INCRA/Sede para ATER.	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher: realizar Chamamento Público para contratação de empresa de ATER. Número de mulheres beneficiárias com ATER: realizar Chamamento Público para contratação de empresa de ATER.	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher: manter os contratos de ATER em plena vigência. Número de mulheres beneficiárias com ATER: manter os contratos de ATER em plena vigência.

3.1.5 - Nome do objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	Área avaliada e com conjunto avaliação encaminhado à Sede - ha	-	-
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área proposta para reconhecimento	-	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Execução	-	-
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID Publicado	-	-
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Documentos expedidos	-	-

Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	-	-
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não há implantação destas ações no âmbito desta SR.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
-	-	-

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	06	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	03
Total de valores repassados	R\$ 987.841,15	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	04

Situação em 31/12/2016. Fonte: Balancete/Siafi e Portal Siconv

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A Superintendência Regional adota as providências levando em consideração a sua capacidade técnica e operacional, e para isso utiliza-se do monitoramento de consultas ao SICONV e ao SIAFI para acompanhar os convênios e garantir os prazos de entrega das prestações de contas.

Essa ação conta com a colaboração dos fiscais vinculados a cada convênio, por meio de Ordens de Serviço.

Neste exercício, contamos com 06 (seis) convênios com sua execução vigente, destes, 04 (quatro) aguardam liberação de recursos financeiros.

Cabe informar, que dos quatro convênios que aguardam liberação de recursos, 03 (três) deles não houve liberação de nenhuma parcela dos recursos previstos. Os valores apresentados na ordem de R\$987.841,15, corresponde a recursos transferidos no exercício de 2017.

Os convênios constantes no SICONV que se encontram na situação “a comprovar” já estão em fase de adoção das medidas necessárias junto as Convenientes. Já em relação aos convênios na situação “a aprovar”, celebrados em exercícios anteriores, encontram-se com suas prestações de contas em fase de análise nas áreas técnica e contábil.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	1.300	2.255	-	R\$ 19.700,00	R\$ 247,08	R\$ 247,08	R\$ 247,08	-
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	312	218	R\$ 4.404	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-				

Fonte: Sistemas SIAFI, SIR/Monitoramento, SIGEF e SNCR

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	1.300	-	-	-	-	-
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	312	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-

Análise

Como vem ocorrendo nos últimos anos, o exercício de 2017 foi marcado por uma grave crise político-financeira no país, situação esta que trouxe reflexos para nossa instituição, prejudicando a execução do planejamento. Os vários contingenciamentos aplicados ao longo do ano impediram que se pudessem aplicar os recursos inicialmente previstos, provocando a não conclusão de várias demandas.

Nesta Regional não foi diferente, contudo algumas ações foram realizadas como: demarcação topográfica mediante georreferenciamento de 21 (vinte uma) parcelas (PA/Nova Amazônia-I e Amajari) e pactuação de implantação de 01 (uma) Unidade Municipal de Cadastramento.

Da atuação do Serviço de Cadastro Rural depende o gerenciamento da manutenção dos cadastros de imóveis rurais no país atualizados, via dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. As atualizações são realizadas seguindo normativos internos, sendo o detentor de posse ou proprietário de imóvel rural o principal responsável em prestar informações atualizadas para inserção no SNCR. Quando da omissão do responsável, as atualizações são realizadas *ex officio* por um Fiscal de Cadastro Rural do INCRA, o que é feito mediante pesquisa e tratamento dos dados e informações sobre o uso e a posse da terra.

A partir da ampliação da malha de acesso ao SNCR, possibilitada pela implantação da Sala da Cidadania Digital, pelo firmamento de Acordos de Cooperação ou implantação de Termos de Cooperação Técnica entre a Regional e as prefeituras da área sob jurisdição da SR, foi possível aproximar o Serviço de Cadastro Rural de seus principais clientes, os detentores de áreas rurais, facilitando, desta forma, a regularização e a fiscalização cadastral.

Ano após ano, esta meta alcança patamares maiores em virtude de todo o investimento feito pela instituição para facilitar o acesso dos detentores de imóveis, o que certamente os tem incentivado a procurar o serviço. Além disso, há muito investimento na realização de parcerias com as prefeituras e outras entidades para celebração de Termos e Acordos de cooperação técnica.

Assim, o planejamento proposto na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, novamente apresentou um excelente rendimento no exercício de 2017. A meta física foi estabelecida, atualizações cadastrais de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, porém foi executada com muita robustez.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Demonstrativo do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência em base cartográfica, que foi elaborada em ambiente Q-GIS e migrada para o Sistema de Informações (SIGEF), tendo o direcionamento do Comitê de

Certificação Regional de Certificação de Imóveis Rurais, quanto à análise dos processos referentes aos imóveis ainda não certificados. Estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimentos aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem à IN/INCRA/ Nº 25/2005 e NE/INCRA/Nº 80, ou norma que as alterar, incluindo os processos de com unificação com cartório e processos de notificação de proprietários de imóveis abrangidos pelo requisito dos Art. 10 do Decreto Nº 4.449/2002, Conforme apresenta sistema de certificação de imóveis rurais, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001.

Quanto à Base Cartográfica da Regional (SR - 25) conta com perímetros 67 (sessenta e sete) de Projetos de Assentamentos ainda em fase de conclusão.

A tabela abaixo representa o status de processos físicos de certificação de georreferenciamento que tramitaram em 2017. O estoque inicial faz referência aos processos que permaneciam sem conclusão, e que foram formalizados dentro do prazo estabelecido antes da implantação do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Na maior parte dos casos dos processos remanescentes, os interessados foram notificados ao longo de 2017 e o processo segue o rito de aguardar a manifestação em 60 dias, pelo interessado, para que o técnico prossiga à análise final do processo e defira a certificação ou não.

Vale ressaltar que, os processos informados foram do Sistema Nacional de Certificação de Imóvel - SNCI, o qual se efetuavam procedimentos de certificação de imóvel em processos físicos existentes na SR.

Pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados, gerando assim a certificação do imóvel dos interessados.

Por meio do SIGEF é realizada a certificação de dados referentes a limites de imóveis rurais (§ 5º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973) e a gestão de contratos de serviços de georreferenciamento com a administração pública.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		181
Processos protocolados em 2017	+	0
Processos analisados em 2017	-	143
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	38
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		
Processos analisados em 2017	+	143
Processos arquivados em 2017 (a)	-	01
Processos certificados em 2017 (b)	-	75
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	105
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	01
Processos certificados em 2017 (b)	+	75
Total de processos concluídos (a + b)		76

Fonte: Sistema SIGEF

Análise

O rendimento da análise de processual não foi o ideal, e isso vem se repetindo por alguns anos. Mesmo que, desde Dezembro de 2013, não são mais protocolados novos processos, com a criação e implantação do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

Contudo, neste exercício, mesmo com as mesmas dificuldades dos anos anteriores o quantitativo de processos analisados tenha aumentado.

As dificuldades para analisar e concluir os processos são muito grande, haja vista a escassez de servidor no Setor de Cartografia que conta com apenas 01 (um) servidor capacitado para este fim, quando o ideal seriam 02 (dois) servidores.

Para tornar mais grave, o setor possui uma grande demanda de serviços, tanto de campo (demarcação e georreferenciamento, levantamentos topográficos e identificação de áreas), quanto de escritório - inclusão cadastral, regularização de lote, o que sobrecarrega ainda mais o servidor.

Para serem concluídos todos os processos de certificação no exercício de 2018, seria necessário um servidor só para realizar esta tarefa. Realidade quase impossível de vivenciarmos devido ao número reduzido de servidores nos quadros desta SR.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Visando identificar a possível existência de populações negras tradicionais, oriundas de processos migratórios antigos e recentes de outros estados ou países vizinhos, a SR desenvolveu um trabalho antropológico que resultou na conclusão de que apesar de existir uma concentração de famílias negras afrodescendentes procedentes de várias regiões do país, não foi possível se constatar a presença de uma comunidade quilombola no estado de Roraima.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, responsável por este macroprocesso, atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária /DF.

Sendo assim, para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados são utilizados sistemas como:

a) Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, que permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema, como também o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, por meio da utilização de filtros de comando. Também é possível realizar auditoria de atualizações de imóveis e da utilização do sistema, por usuário;

b) Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros;

c) Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, que efetua a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais.

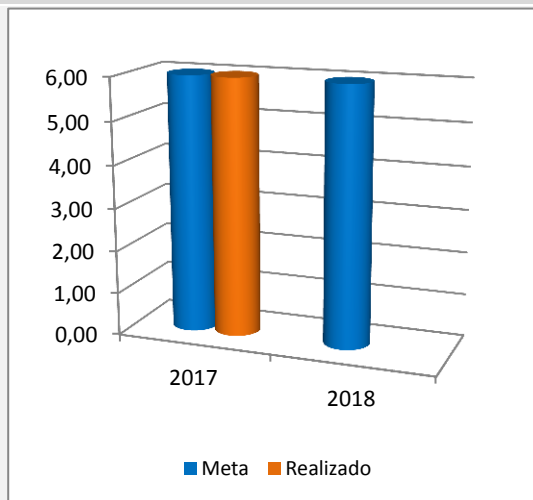
Vale lembrar, que para cada sistema utilizado há um gestor responsável pelo controle e monitoramento do acesso dos usuários.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico

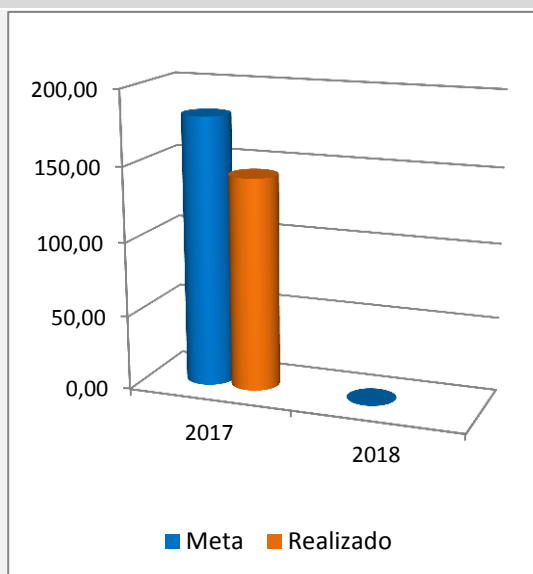


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Ampliar a malha da rede de UMC nos municípios – por meio de Termo de Parceria - e melhorar as já existentes para que o atendimento aos produtores rurais possa ser cada vez melhor.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

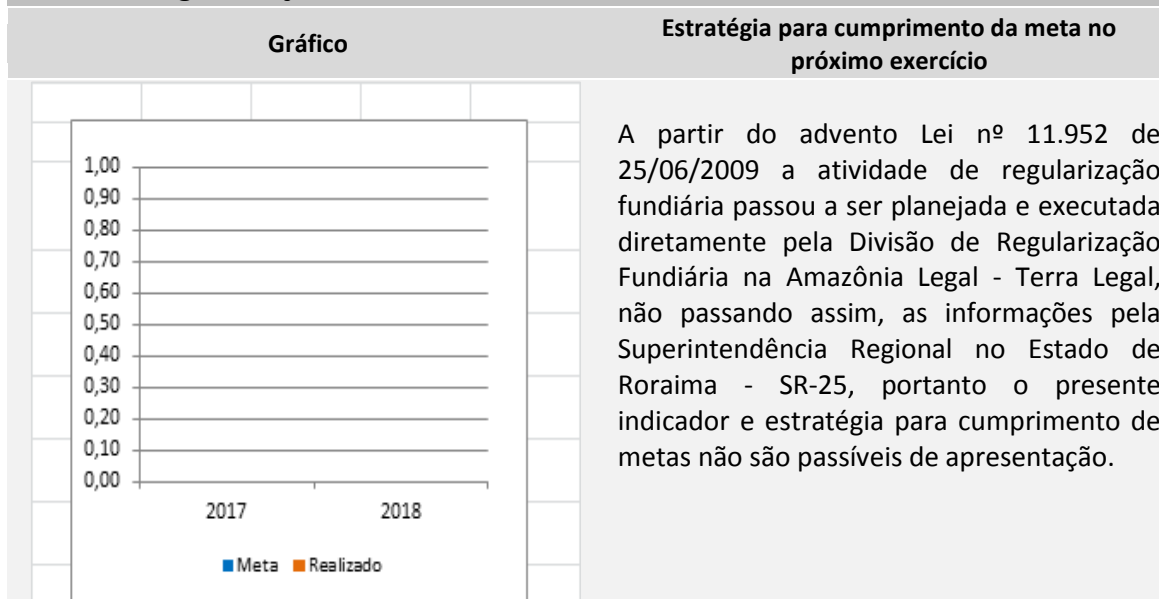
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Mesmo com o cenário de dificuldades se repetindo a cada ano, a SR pretende zerar seu estoque de processos de certificação de imóveis pendentes de análise. Para isso, buscará treinar mais um servidor para tal finalidade.

Índice de regularização fundiária



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2017	-
Processos protocolados em 2017	+ -
Analisados em 2017	- -
Estoque final	= -
Planejados para atuação em 2017	-

Análise

Considerando a Lei 11.952/2009 “Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”.

Considerando ainda, o Art. 33 da Lei 11.952/09 “Ficam transferidas do Incra para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, mantidas as atribuições do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão previstas nesta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 759, de 2016)”

Assim sendo, o INCRA, neste ato representado pela Superintendência Regional e seu Superintendente, perdeu o objeto na regularização fundiária em imóveis rurais nas glebas matriculadas em nome da União Federal, salvo os projetos de assentamentos.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2017	-
Processos analisados em 2017	-
Planejados para atuação em 2017	-

Análise

Quanto ao Programa Terra Legal:

Tendo em vista a Lei 10.304//2001, regulamentada pelo decreto nº 6.754/2009, que dispõe sobre a transferência ao domínio do Estado de Roraima de terras pertencentes à União, o Programa Terra legal tem atuado na regularização fundiária por meio da liberação de cláusulas dos contratos que foram firmados pelo INCRA e da regularização de imóveis urbanos que se encontram em glebas públicas federais.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	R\$ 109.800,00	R\$ 109.800,00	R\$ 38.178,05	R\$ 38.178,05	R\$ 38.178,05	-
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	-	-	R\$ 50.600,00	R\$ 35.867,13	R\$ 24.267,13	R\$ 24.267,13	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	-	-	-	-
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	-	R\$ 1.422,43	R\$ 1.422,43	-	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-

211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	-	-	-	-
211B	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	-	-	-	-

Análise

A execução física e financeira da ação 211B - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis -, teve o seu maior impacto no estudo de mercado de terras (cerca de 60% dos recursos destinados para este fim). Como produto desse trabalho, originou-se o relatório de análise de mercado de terras/RAMT e planilha de preço referencial de terras/PPR, que serão aprovados e publicados no exercício de 2018, de forma a relacionar atributos dos imóveis ao preço da terra praticado nos mercados de terras considerado homogêneo, no Estado de Roraima. Para o estudo, utilizou-se o Módulo V do manual de obtenção de Terras da instituição, aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº, 112 DE 12 SETEMBRO 2014.

O restante (cerca de 40%) foi utilizado para o estudo de criação de 4 (quatro) projetos de assentamentos, destes apenas um foi considerado viável, no entanto, para a efetiva criação falta análise do setor de cartografia, meio ambiente, câmara técnica e CDR. E para expansão de dois projetos de assentamentos, que falta também análise destes setores.

Já a ação 211B, Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, devido aos acórdãos TCU nº 775/2016 e nº 2451/2016, o sistema SIPRA continuou bloqueado para a homologação de novos beneficiários do PRNA. No entanto, foi publicado o acórdão nº 1976/2017 TCU, que permitiu ao INCRA dar continuidade às ações necessárias do PNRA, porém, todos os indícios de irregularidades deverão ser analisados pela autarquia.

A Publicação da Lei nº 13.465/2017, atualizou o Art. 26B da Lei nº 8629/93, e para a regularização de ocupação irregular em projetos de assentamento foi publicada a NT/CONJUNTA/DT/DD Nº 010-A/2017, desta forma, foi criada por meio de Ordem de Serviço a comissão de cadastro e seleção.

Foram realizadas entrevistas na superintendência e em deslocamento para os assentamentos, resultando em 237 (duzentos e trinta e sete) famílias entrevistadas, que se atenderem aos requisitos do PRNA poderão tornar-se beneficiários. Além de emissão de notificação aos assentados “bloqueados” no SIPRA.

Vale ressaltar, que o SIPRA voltou a operar o modo “homologação” apenas no final do ano e como não houve treinamento para os servidores do setor, que ocorrerá no início de 2018, não foi possível assentar nenhuma família. Ocorreu apenas a transferência de beneficiários devida à revogação da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 27/05 de desmembramento do PAD/ANAUÁ, resultando o retorno de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) famílias ao PAD/ANAUÁ e a transferência de 14 (catorze) beneficiários de outros projetos de assentamentos.

Quanto à situação dos assentados “bloqueados”, foram realizados 373 (trezentos e setenta e três) desbloqueios, após análise da comissão e autorização do superintendente.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Os projetos de assentamento sob a jurisdição desta SR foram criados até 2013. A Resolução do CONAMA nº 458/2013, revogou a resolução CONAMA 387/2006 que proibia a criação de novos projetos na área da Amazônia Legal. No entanto, a nova resolução não impede a criação de novos assentamentos na Amazônia legal. Cita apenas os procedimentos para o licenciamento de atividades de baixo impacto ambiental nos projetos de assentamento.

A modalidade de obtenção mais adotada e custos por hectares não se aplica nesta superintendência por se tratar de utilização de terras públicas. Embora esta UJ, hoje, tenha demanda apresentada pelos movimentos sociais representativos dos trabalhadores rurais, a princípio, não temos como apresentar uma estratégia para prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não foi criado PA ou outro tipo de projeto, em 2017, no âmbito desta SR.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Como estratégia, o cadastro do perímetro de todos os 67 (sessenta e sete) assentamentos da SR/25 fora concluído. Além disso, foram emitidos 372 (trezentos e setenta e dois) Cadastros Ambientais (perímetro) para os assentados dos diversos projetos de assentamentos, que geralmente são utilizados para acessar linhas de financiamentos como o PRONAF A e licenças para desmatamento.

Como não houve criação de PA ou de outro tipo de Projeto de Reforma Agrária no âmbito desta SR, no presente exercício, a regularização de novas áreas não ocorreu.

Do ponto de vista educacional, é realizado atendimento individual de orientação aos assentados, prestado na sede da SR/25, quanto a questões ambientais e legais por demanda dos assentados na solicitação de recibos do Cadastro Ambiental Rural - CAR, tais como;

- Importância e finalidade do CAR;
- Licenciamento na Femarh;
- Área de Reserva Legal e Área de preservação permanente.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Com o CAR, os assentados retiram licenças para suas atividades no órgão estadual competente (Femarh), cabendo a este a fiscalização do desmatamento. Cabe ressaltar que nos últimos anos o desmatamento dentro dos assentamentos tem permanecido abaixo de 3 ha por ano por família, o que é permitido para os agricultores familiares.

Não houve atividades referentes à valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas, falta consolidação da legislação específica para CRA (Cota de Reserva Ambiental).

Já a regularização fundiária e ambiental, via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar, não foi firmado o convênio UFLA/Lemaf – INCRA. A SR aguarda definição do calendário quanto à realização do CAR lote no estado de Roraima.

Por fim, o monitoramento e controle ambiental são feitos pela Coordenação de Meio Ambiente (INCRA - SEDE). A SR/25 não possui estrutura física, financeira e humana apropriada para o monitoramento e controle ambiental dos assentamentos.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Os quadros abaixo não se aplicam a esta SR.

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
-	-	-	-

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
----------------	-----------	-------------

		Saldo em 31/12/2017
-	-	-

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Os procedimentos utilizados para o atendimento foram a realização de entrevistas na superintendência e também em visitas aos assentamentos, para a regularização de famílias que já ocupavam as parcelas sem autorização do INCRA, mas que preenchiam os requisitos do PNRA. Assim como, para atender os beneficiários que se encontram na situação “bloqueados” no SIPRA, alguns foram notificados na superintendência e outros nos assentamentos.

Também foram realizados atendimentos para emissão do CAR e demandas apresentadas pelos assentados para esclarecimento de dúvidas pertinente ao PNRA.

Não houve criação de novos projetos de assentamentos. Houve apenas estudos para a criação de 4 (quatro) projetos (Estradinha, Equador, Ametista, Sabiá) e expansão de 2 (dois) projetos de assentamentos (Bom sucesso e Serra Talhada). Das 4 (quatro) áreas para a criação de projetos de assentamentos, apenas 1 (um) área (Sabiá) foi considerada viável para a criação de assentamento que terá continuidade no exercício de 2018.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para o controle dos registros, a Divisão de Obtenção de Terras dispõe de sistemas de controle interno que permitem o registro dos dados de cada procedimento realizado, como é o caso do Sistema de Obtenção de Terras (SISOTE). Ele registra cada etapa dos trâmites dos processos administrativos de obtenção de terras destinados ao programa regional de reforma agrária, desde a seleção da área até a efetiva criação do projeto de assentamento.

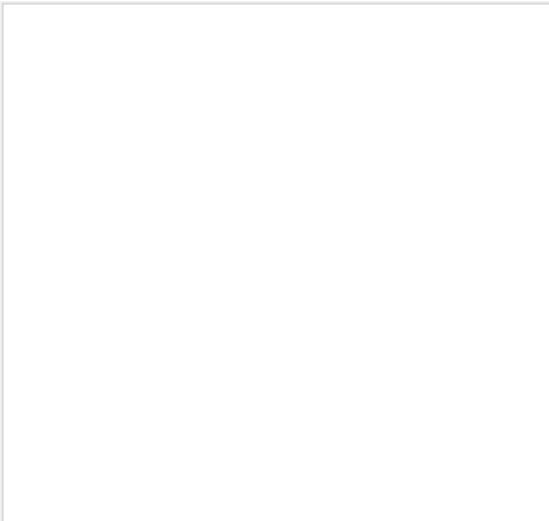
Nele, cada processo é individualmente registrado com o código de protocolo do Sistema de Protocolo (SISPROT), sendo inseridas as suas informações básicas como: expropriante, modalidade de obtenção, área registrada do imóvel, entre outras informações que são incluídas com a evolução do trâmite processual, permitindo o controle e acompanhamento dos processos, e, a qualquer tempo, extração dos dados por meio de relatórios gerenciais.

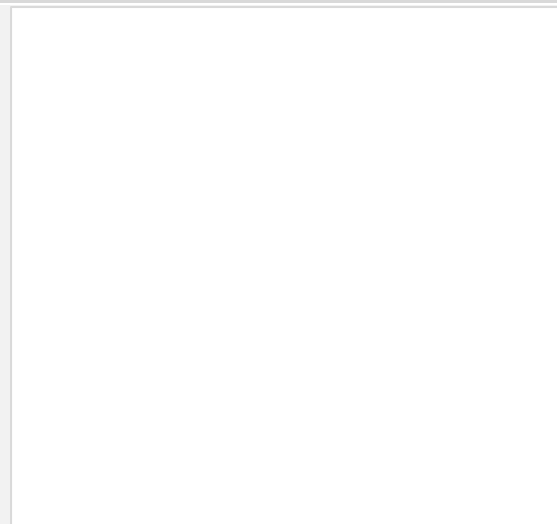
Outra ferramenta que garante a fidedignidade dos registros informatizados deste macroprocesso é o Sistema de Informações Rurais (SIR), que acompanha e controla a execução física, mensalmente, das ações da Divisão de Obtenção.

Por fim, há disponível também o site wiki.incra.gov.br onde são encontrados dados referentes à execução das ações bem como outras informações de cunho gerencial.

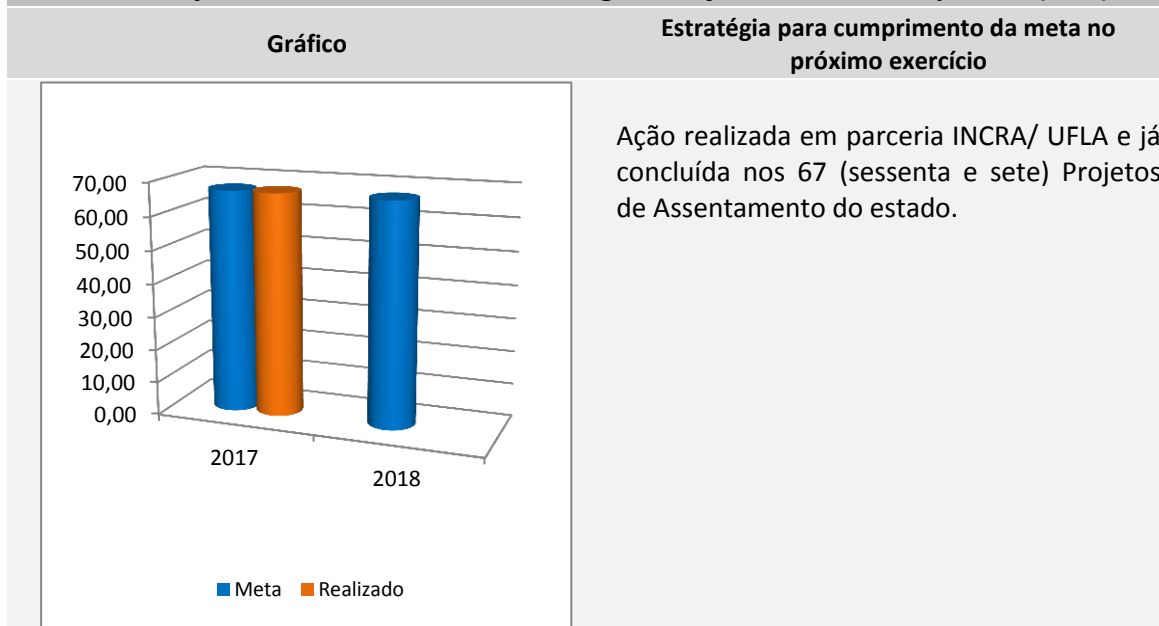
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não se aplica a esta SR.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não se aplica a esta SR.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não houve assentamentos instituídos no exercício de 2017, nesta UJ.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	-	R\$ 4.000,00	-	-	-	-
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	1.000	0	-	R\$ 370.334,95	R\$ 370.334,95	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	276	0	R\$ 6.106.112,00	R\$ 14.581.833,59	R\$ 14.564.682,88	R\$ 2.003.016,75	R\$ 2.003.016,75	-
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	2.000	115	R\$ 77.165,00	R\$ 79.007,85	R\$ 66.361,45	R\$ 59.508,91	R\$ 59.508,91	-
211A	Supervisão Ocupacional de	Parcela	515	1.813	R\$	224.556,06	141.987,59	137.417,01	137.417,01	-

	Projetos de Assentamento	Supervisionada / unidade			287.000,00					
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	3.000	5	R\$ 1.200,000,00	225.760,00	186.191,14	144.180,29	144.180,29	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	2.500	703	R\$ 104.186,00	104.186,19	100.425,00	84.425,00	82.950,70	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	-	-	-	-
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	1.000	0	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	276	0	8.020.944,09	117.826,41	3.117,68	8.102.339,85
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	2.000	115	2.211,46	2.211,46	-	-
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	515	1.813	12.002,70	12.002,70	-	-

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	3.000	5	3.484,72	3.484,72	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	2.500	703	22.000,00	12.000,00	-	10.000,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-

Supervisão Ocupacional

As atividades atribuídas à Divisão de Desenvolvimento de Projetos a Supervisão Ocupacional é a principal, pois dela decorrem várias outras. Sendo assim, a SR – 25, ao longo dos últimos anos, vem dando especial atenção nesta ação para que ela tenha o impacto necessário na vida dos agricultores.

Por isso, os resultados alcançados estão dentro do esperado pela Divisão de Desenvolvimento que tinha uma meta de 515 (quinhentos e quinze) vistorias de supervisão e conseguiu efetivar 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) vistorias de supervisão. Resultado este obtido graças à abnegação dos técnicos que compõem o setor.

Portanto, os recursos destinados às atividades de Supervisão Ocupacional, proporcionaram emissão de títulos, contrato de concessão de uso, pagamento de crédito, atualizações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, identificação de novas ocupações regulares e irregulares, tendo como expressão em valores absolutos as 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) supervisões.

Titulação Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

O alvo central para a autarquia, neste ano de 2017, foi sem dúvidas a regularização fundiária de terras urbanas e rurais por meio da titulação de posses. Sendo assim, a SR – 25 reuniu esforços para efetivar esta ação que estava suspensa por mais de dez anos.

A ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento proporcionou a emissão de 703 (setecentos e três) TD e CCU quando a meta estipulada para a SR era de 2.500 (dois mil e quinhentos).

O não atingimento desta meta deu-se por vários fatores como: liberação tardia do módulo de titulação pelo INCRA/Sede, número reduzidos de beneficiários que atendem os requisitos, alta quantidade de beneficiários bloqueados no SIPRA, em virtude de acórdão do TCU, principal embaraço até o momento para emissão de títulos e CCU's, visto que os procedimentos para emissão de tais documentos dependem da motivação para desbloqueio do beneficiário bloqueado.

Dessa forma, e para tentar mitigar estes obstáculos que impediram o atingimento da meta, estrategicamente, haverá uma melhor programação para a realização de trabalhos técnicos, sobretudo aqueles interligados à supervisão ocupacional, visando dar mais eficiência aos procedimentos e o fluxo do processo possa ocorrer de maneira mais célere.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A partir da reunião de informações oriundas de várias fontes de pesquisa, entre elas a coleta de dados resultantes de observações feitas pelos técnicos do setor de infraestrutura da Superintendência Regional de Roraima, foi possível traçar o seguinte diagnóstico da atual situação dos projetos de assentamento em relação à infraestrutura básica:

Estradas Vicinais:

Estima-se que nos 67 (sessenta e sete) projetos de assentamento criados pelo INCRA/RR foram construídos aproximadamente 3.000 km de estradas vicinais, onde parte desse total está em condições normais de tráfego e cerca de 50% das estradas precisam de recuperação. Por outro lado, segundo levantamento feito por meio de imagens de satélite, via sistema Google Earth, restam em torno de 1.000 km de estradas vicinais necessitando da primeira abertura para dar acesso aos lotes de terras.

O quadro seguinte detalha o passivo existente para abertura/construção de estradas baseado na visualização das imagens de satélite. É importante salientar que em alguns assentamentos a resolução das imagens não nos permitiu aferir a extensão dos trechos que necessitam de intervenção:

Levantamento de Estradas - Estimativa por meio do Google Earth		
Nome	Município	Estradas a Construir (Km)
PA AJARANI	IRACEMA	11,10
PA AMAJARI	AMAJARI	27,00
PA ANAUÁ/* 13 assentados	RORAINOPOLIS	120,00
PA BOM JESUS	AMAJARI	25,60
PA BOM SUCESSO	SÃO LUIZ	73,00
PA CAXIAS	CANTA	16,58
PA CUJUBIM	CARACARAÍ	16,48
PA EQUADOR	RORAINOPOLIS	12,67
PA ESPERANÇA	CANTA	-
PA INTEGRAÇÃO	RORAINOPOLIS	7,41
PA ITA	CARACARAÍ	-
PA JACAMIM	CANTA	4,00
PA JAPÃO	IRACEMA	5,78
PA JATAPU	CAROEBE	47,21
PA JUNDIÁ	RORAINOPOLIS	-
PA LADEIRÃO	RORAINOPOLIS	50,00
PA MARANHÃO	IRACEMA	12,46
PA MASSARANDUBA	IRACEMA	17,65
PA NOVA AMAZÔNIA	BOA VISTA	42,00
PA NOVA AMAZÔNIA I	BOA VISTA	40,00
PA NOVO PARAÍSO	CARACARAÍ	16,61
PA PAREDÃO	ALTO ALGRE	24,45
PA QUITAUÁ	CANTA	11,00
PA RIO DIAS	CARACARAÍ	20,03
PA RR-170	CARACARAÍ	-
PA SAMAUMA	MUCAJAI	68,43

PA SÃO JOSÉ	IRACEMA	-
PA SÃO LUIZÃO	SÃO JOÃO DA BALIZA	60,00
PA SERRA DOURADA	CARACARAÍ	17,52
PA TABOCA	CANTA	10,00
PA TATAJUBA	CANTA	11,00
PA TEPEQUÉM	AMAJARI	18,04
PA UNIÃO	CANTA	28,58
PA VILA NOVA	MUCAJAI	9,26
PA VILENA	CANTA	-
PA NOVA AMAZÔNIA - I	BOA VISTA	50,00
PA ANGELIM	CARACARAÍ	8,40
PA CAFERANA	CANTA	7,00
PA CASTANHEIRA	CARACARAÍ	-
PA CUPIUBA	CARACARAÍ	-
PA JATOBÁ	CANTA	32,00
PA PAU BRASIL	16,0	-
PA PAU RAINHA	CANTA	26,00
PA SERINGUEIRA	CANTA	27,50
PA SERRA TALHADA	SÃO JOÃO DA BALIZA	-
PA CHIDAUUA	CARACARAÍ	12,60
PA RENASCER	BONFIM	-
PA TERRA NOVA	CANTÁ	12,00
PA ARCO ÍRIS	CARACARAÍ	23,00
PA TALISMÃ	MUCAJAI	9,60
PA NOVA FLORESTA	MUCAJAI	18,00
TOTAL		1.049,92 Km

Em relação às ações que estão sendo adotadas para enfrentar o passivo de infraestrutura existente nos Projetos de Assentamento, podemos destacar a atuação direta da Superintendência Regional do INCRA, em Roraima, por meio da deflagração de procedimentos licitatórios que têm como objeto a construção e recuperação de estradas vicinais, como é o caso da Concorrência Pública nº 01/2016, cuja finalidade foi a contratação de empresa para construção e complementação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Alto Arraia e Ladeirão, nos municípios de Bonfim e Rorainópolis, respectivamente. A Obra continua em andamento.

Frisamos também a busca de apoio político, objetivando a maximização da disponibilidade orçamentária da Instituição com o aporte de recursos provenientes de emendas parlamentares que nos darão uma maior capacidade para avançar em direção a uma solução definitiva para as questões que envolvem a infraestrutura em assentamentos.

Entre as medidas tomadas de forma direta, ainda podemos citar a celebração de convênios com prefeituras municipais, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de programas e projetos cujo fim é a implantação de infraestrutura básica nos Projetos de

Assentamento. Nessa linha, se deu a assinatura do termo referente aos Convênios abaixo discriminados:

Um resumo das ações voltadas para infraestrutura, realizadas pela superintendência no ano de 2018, está detalhado no quadro seguinte:

Levantamento de Estradas - Estimativa por meio do Google Earth		
Nome	Município	Estradas a Construir (Km)
PA AJARANI	IRACEMA	11,10
PA AMAJARI	AMAJARI	27,00
PA ANAUÁ/* 13 assentados	RORAINOPOLIS	120,00
PA BOM JESUS	AMAJARI	25,60
PA BOM SUCESSO	SÃO LUIZ	73,00
PA CAXIAS	CANTA	16,58
PA CUJUBIM	CARACARAÍ	16,48
PA EQUADOR	RORAINOPOLIS	12,67
PA ESPERANÇA	CANTA	-
PA INTEGRAÇÃO	RORAINOPOLIS	7,41
PA ITA	CARACARAÍ	-
PA JACAMIM	CANTA	4,00
PA JAPÃO	IRACEMA	5,78
PA JATAPU	CAROEBE	47,21
PA JUNDIÁ	RORAINOPOLIS	-
PA LADEIRÃO	RORAINOPOLIS	50,00
PA MARANHÃO	IRACEMA	12,46
PA MASSARANDUBA	IRACEMA	17,65
PA NOVA AMAZÔNIA	BOA VISTA	42,00
PA NOVA AMAZÔNIA I	BOA VISTA	40,00
PA NOVO PARAÍSO	CARACARAÍ	16,61
PA PAREDÃO	ALTO ALGRE	24,45
PA QUITAUÁ	CANTA	11,00
PA RIO DIAS	CARACARAÍ	20,03
PA RR-170	CARACARAÍ	-
PA SAMAUMA	MUCAJAI	68,43
PA SÃO JOSÉ	IRACEMA	-
PA SÃO LUIZÃO	SÃO JOÃO DA BALIZA	60,00
PA SERRA DOURADA	CARACARAÍ	17,52
PA TABOCA	CANTA	10,00
PA TATAJUBA	CANTA	11,00
PA TEPEQUÉM	AMAJARI	18,04
PA UNIÃO	CANTA	28,58
PA VILA NOVA	MUCAJAI	9,26
PA VILENA	CANTA	-
PA NOVA AMAZÔNIA - I	BOA VISTA	50,00
PA ANGELIM	CARACARAÍ	8,40
PA CAFERANA	CANTA	7,00
PA CASTANHEIRA	CARACARAÍ	-
PA CUIUBA	CARACARAÍ	-
PA JATOBÁ	CANTA	32,00
PA PAU BRASIL	16,0	-

PA PAU RAINHA	CANTA	26,00
PA SERINGUEIRA	CANTA	27,50
PA SERRA TALHADA	SÃO JOÃO DA BALIZA	-
PA CHIDAUÁ	CARACARAÍ	12,60
PA RENASCER	BONFIM	-
PA TERRA NOVA	CANTÁ	12,00
PA ARCO ÍRIS	CARACARAÍ	23,00
PA TALISMÃ	MUCAJAI	9,60
PA NOVA FLORESTA	MUCAJAI	18,00
	TOTAL	1.049,92 Km

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

As atividades de Supervisão Ocupacional, no ano de 2017, foram desenvolvidas em 27 (vinte e sete) Projetos de Assentamento, de forma parcial, visto que o quadro efetivo de técnicos da Superintendência não é suficiente para atendimento da demanda existente.

As demandas atendidas foram definidas, atendendo solicitações de entidades de classes ligadas aos Projetos de Assentamento, bem como definidas pela Superintendência em projetos que já estavam há anos sem que o INCRA realizasse trabalhos técnicos de supervisão e acompanhamento.

Dos recursos destinados às atividades de Supervisão Ocupacional, foram aplicados 62%, totalizando 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) supervisões, as quais foram distribuídas para emissão de títulos, contrato de concessão de uso, pagamento de crédito, atualizações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, identificação de novas ocupações regulares e irregulares.

Os resultados alcançados estão dentro da normalidade de produtividade, considerando o quantitativo de servidores envolvidos, as dificuldades encontradas em campo como: estradas de difícil acesso, distância entre a sede e os PA's e a falta de acompanhamento do INCRA por longos anos.

Seguindo as normativas técnicas, não se percebe nas vistorias realizadas degradação ambiental em face das atividades agropecuárias desenvolvidas nos projetos, visto que independente do acompanhamento do INCRA existe fiscalização muito forte dos órgãos ambientais, federal e estadual, de certa forma levando ao cumprimento da preservação de áreas ambientais como reservas legal e permanente.

Dentre tantas atividades desenvolvidas na Supervisão Ocupacional a informação e orientação para os agricultores sobre os meios para acessar o programa de reforma agrária, deixando clara a ilegalidade contida sobre ocupações irregulares e venda de parcelas oriundas de projetos de reforma agrária é, sem dúvidas, uma das mais importantes.

Outro aspecto caro desta ação é a notificação gerada sobre ocupações irregulares. Ela, conseqüentemente, gera a necessidade de abertura de novo procedimento para regularização, por meio de entrevistas e apresentação de documentos pelos atuais ocupantes das parcelas, que, em 2017, chegaram ao total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) entrevistas realizadas, em 15 (quinze) Projetos de Assentamento.

Outro ponto importante de demanda gerada em face da Supervisão Ocupacional são os expedientes gerados por meio dos requerimentos protocolados pelos beneficiários ou pelos ocupantes irregulares, que tratam de justificativas, apresentação de documentos, solicitação de atualizações e outros assuntos com carência de análise por parte da Divisão de Desenvolvimento, demandando todo quadro técnico /administrativo da Divisão.

Cabe destacar que outras atividades se beneficiam com as informações trazidas do campo pela Supervisão Ocupacional, como por exemplo, a Emissão de Declarações de Aptidão. Cujas finalidades são permitir a realização, por parte do assentado, da propositura de projeto para financiamento de diversas modalidades bem como a possibilidade de venda de sua produção, totalizando a emissão de 426 (quatrocentos e vinte e seis) DAP's, em 32 (trinta e dois) projetos de assentamentos neste ano.

No decorrer dos trabalhos, foram identificados 250 (duzentos e cinquenta) beneficiários irregulares que se encontram em tramitação para eliminação dos registros no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, para situações de "abandono", "eliminados" ou "desistentes" e outras, que tem a finalidade de novos assentamentos de famílias ou a regularização das ocupações irregulares hoje existentes.

Por fim, considerando, então, que a Supervisão Ocupacional é trabalho primário para encadeamento de outras atividades tais como: definição de parcelas vagas, ocupações irregulares, reassentamento de famílias, emissão de CCU, emissão de títulos definitivos, pagamento de crédito e demais demandas de infraestrutura, tem-se adotado por meio de programações prévias e cronogramas para realização dos trabalhos o planejamento desta ação cuja finalidade é dar conhecimento à comunidade de assentados sobre os períodos de trabalhos a serem realizados pelo INCRA nos Projetos de Assentamento. Contudo, dentro da capacidade operacional técnica da Superintendência, que sempre tem estado abaixo do ideal fica cada vez mais difícil atingir as metas estipuladas para a SR.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

No exercício 2017, não houve a concessão do crédito Apoio Inicial conforme havíamos previsto, em decorrência das seguintes questões:

1) Reflexos dos Bloqueios do TCU, pois muitos dos assentados não estão procurando o Incra para sanar tal pendência;

2) Alto índice de evasão/abandono dos assentados em relação aos assentamentos visitados;

3) Dificuldades operacionais com a pequena equipe que compõe o setor de créditos;

4) Significativo intervalo de tempo para cumprir todo o fluxo da aplicação do respectivo crédito.

Portanto, esta ação limitou-se ao acompanhamento das demandas do antigo crédito instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção, alguns em andamento desde o exercício 2011, e ainda não finalizados em seis projetos de assentamento.

Para os próximos anos, objetiva-se expandir os índices de concessão do crédito Apoio Inicial, pois ele representa um importante instrumento de abertura para novas linhas de créditos cujo objetivo é garantir condições dignas de exploração da sua parcela e possibilitar-lhes melhorias no seu quadro de vida econômico-social.

2. Agroindustrialização

Embora a Ação Terra Sol tenha o propósito de fomentar a implantação de agroindústrias nos assentamentos rurais, mediante aquisição de equipamentos e estruturação de edificações prediais, na SR-25, não foi aprovada qualquer proposta que objetivasse o processamento industrial por meio das associações ou cooperativas de assentados.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

A assistência técnica voltada para agroindustrialização não foi implementada ao longo do exercício de 2017, pois não existiram contratos vigentes, em especial pela inexistência de recursos orçamentários e financeiros para contratação.

4. Educação no campo

Em 2017, não houve celebração de nenhum contrato/convênio para esta ação, contudo os estudos e planos para retorno dos cursos viabilizados pelo PRONERA continuam como prioridade da Superintendência e consequentemente desta Asseguradora.

Sendo assim, informamos que possuímos cursos aprovados.

Pela Universidade Federal de Roraima - UFRR:

1) Pedaladas do saber III: é um curso de alfabetização de 600 (seiscentos) educandos;

2) Projeto conhecer: Educação de Jovens e adultos, 1º segmento - 1º ao 5º ano, também com 600 (seiscentos) educandos;

3) Projeto EFEJA: Anos Finais do 6º ao 9º ano 600 (seiscentos) alunos. Este é o primeiro curso de escolaridade anos finais. Abrangerá os municípios do sul do estado;

4) Projeto INSTRUIR II: Anos Finais, curso terá turmas no sul do Estado, Cantá, Amajari, Alto Alegre.

Todos estes 4 (quatro) cursos estão aprovados por meio de convênio a ser firmado entre INCRA/AJURI/UFRR. Porém, com as mudanças da legislação os convênios mudaram para TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, dessa forma os cursos passariam a ser tratados diretamente com a UFRR, sem a presença da fundação para reger os contratos. Após inúmeras tratativas com a UFRR, esta, alegando que por causa dessa mudança não conseguiria executar sozinha estes cursos, desistiu deles.

Foram retomadas as articulações, no início de 2018, reunindo-se o Reitor da Universidade, o Superintendente da SR-25/RR, os coordenadores desses projetos e o coordenador da AJURI. Ficou acordado que a AJURI quitaria o débito da dívida ativa junto ao INCRA para a continuação dos trâmites, visando à concretização dos projetos e referidos cursos. Entretanto, até o presente momento, ainda não quitou o débito, razão pela qual se encontra na inadimplência, impossibilitando a celebração de novos convênios.

Esses projetos, assim que realmente regularizada a situação da AJURI, serão reapresentados à sede, com adequações, para nova análise e posterior aprovação, se for o caso.

Pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, 3 (três) cursos aprovados, são eles:

1) Projeto Acadêmico do curso Superior em Agronomia "AGRONER" para áreas da Reforma Agrária no Estado de Roraima-RR: Serão 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos cada, totalizando 90 (noventa) alunos;

2) Projeto Acadêmico do Curso Superior de Pedagogia: para atender 135 alunos em parceria com a Universidade Estadual de Roraima - RR. O curso será dividido em 3 (três) turmas, cada uma contendo 45 (quarenta e cinco) alunos;

3) Projeto Acadêmico do Curso Superior em Engenharia de Pesca: parceria com a Universidade Estadual de Roraima - RR. Serão 90 (noventa) alunos, divididos em 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) cada.

Os cursos seriam realizados pela UERR com a qual esta SR manteve negociações de parceria. Porém, houve mudança do Reitor durante as tratativas e este fato acarretou na paralisação das negociações, pois para a nova gestão daquela Universidade os cursos não eram prioridades. O Superintendente anterior tentou ainda negociar a retomada dos cursos, mas não logrou êxito.

Após a UERR se manifestar que não teria interesse em continuar com a parceria com o PRONERA/INCRA, tentou-se efetivar estes cursos com o Instituto Federal de Roraima –

IFRR, porém, após contato inicial, houve a troca de Reitor e as negociações pararam. Como aconteceu com a UERR.

Somado a isso, há o fato de que os projetos foram elaborados por professores da UERR e não do IFRR, o que acaba provocando uma situação desconfortável. Mesmo assim, foi feita uma ponte entre esses professores e o Instituto com o intuito de efetivar os cursos, contudo, atualmente, devido a todos esses fatores os cursos não se efetivaram.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Os principais controles utilizados para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações desta Divisão como também garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência são os seguintes sistemas:

a) SIR/Monitoramento e Avaliação - permite o acompanhamento mensal da execução física e orçamentária dos principais programas/ações constantes no PPA e definidos a cada exercício pelo órgão central a UJ;

b) SIPRA - agrega as informações de todos os candidatos ao PNRA, assentados da reforma agrária e dos projetos de assentamento;

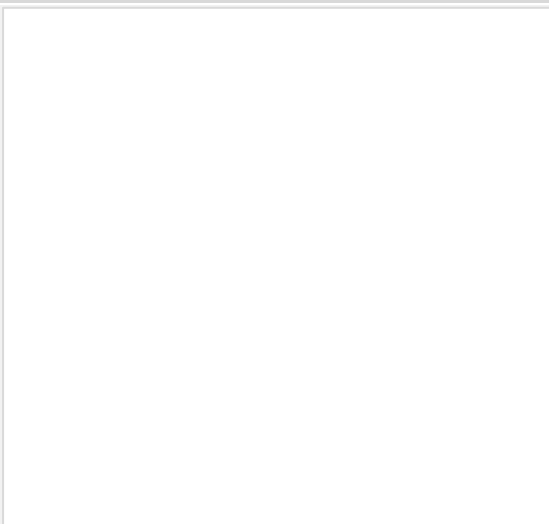
c) SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;

d) wiki.incra.gov.br – agrega informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

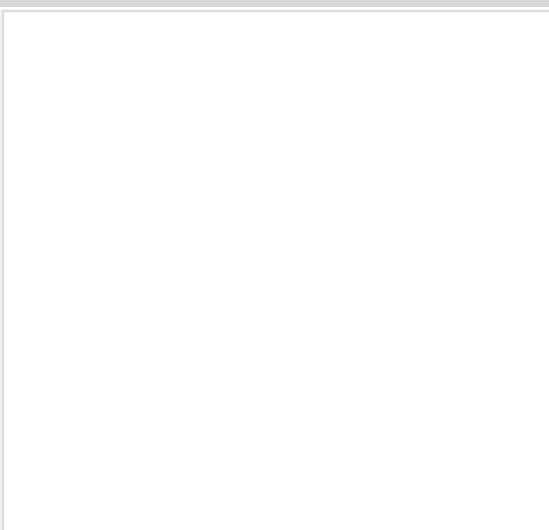
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

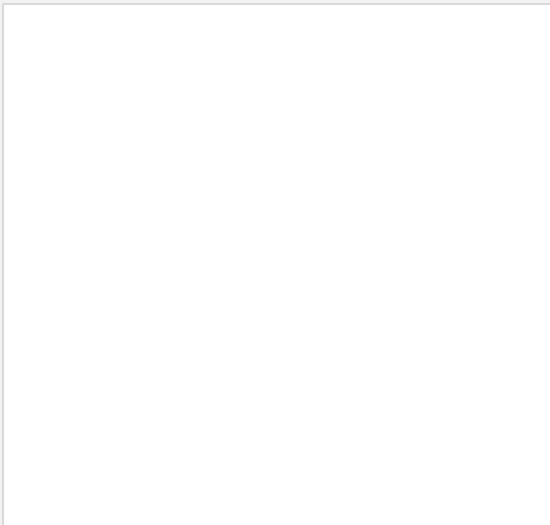
Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A elaboração de PDA/PRA, no exercício 2018, estará condicionada à disponibilidade orçamentária. Caso esteja disponível, será objeto de contratação via chamada pública.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	O indicador referente ao acesso à moradia nos projetos de assentamento não possui estabelecimento de metas, e a partir do advento da Portaria nº 352 de 18/06/2013 todas as operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas, referente a construção e recuperação de casas, foram suspensas até a regulamentação e parametrização do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014. Com isso, a Superintendência Regional no Estado de Roraima – SR - 25 não possui estratégias para o cumprimento de metas

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	O indicador referente ao número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção não possui meta estabelecida, em conforme com o definido na Lei nº 4.829 de 05/11/1965, que institucionaliza o crédito rural, em especial ao artigo 6º onde diz que a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado não possibilita a desagregação dos contratos para o público de projetos de assentamento da reforma agrária. Com isso, a Superintendência Regional no Estado de Roraima – SR- 25 não dispõe de informações ou estratégias para melhores resultados.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Buscar recursos financeiros junto ao INCRA/SEDE para viabilizar a implementação da ATER na Superintendência.

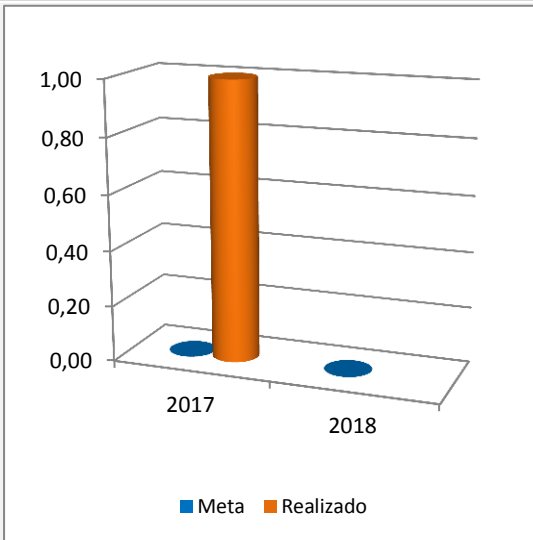
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	O indicador referente à renda média das famílias assentadas não tem meta estabelecida. E, mesmo tendo conhecimento de que as famílias assentadas geram renda em suas parcelas, esse dado não é levantado, registrado ou consolidado, nem por amostragem, diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Roraima - SR-25, em especial pela insuficiência força de trabalho e pela não existência, no exercício de 2016, de contratos de assistência técnica que pudesse identificar a informação.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>~600,00</td><td>~1800,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>~0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	~600,00	~1800,00	2018	~0,00	0,00	Intensificar a Supervisão Ocupacional nos PA's que necessitam de mais intervenção do INCRA, seja por motivos de irregularidades ou por ausência prolongada por parte da SR.
Ano	Meta	Realizado								
2017	~600,00	~1800,00								
2018	~0,00	0,00								

Índice de consolidação de assentamentos

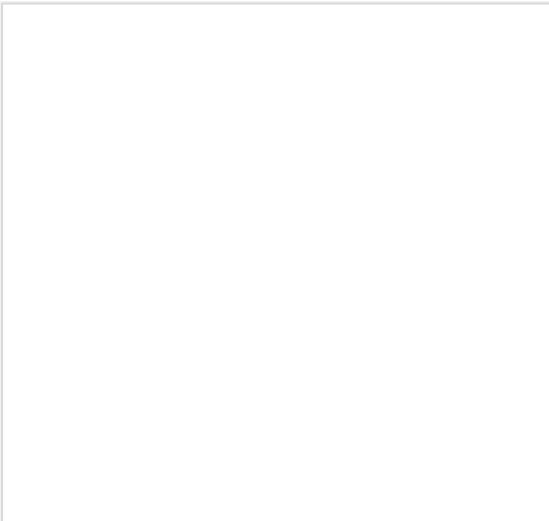
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Gráfico de barras 3D mostrando o Índice de consolidação de assentamentos para 2017 e 2018. O eixo Y varia de 0,00 a 1,00. Para 2017, a barra laranja (Realizado) atinge 1,00, enquanto a barra azul (Meta) é quase invisível. Para 2018, ambas as barras (Meta e Realizado) são quase invisíveis, próximas a 0,00.	Não havia meta estipulada. No exercício em comento, houve a consolidação do primeiro PA no Estado de Roraima, o PA Esperança, no município de Cantá. Como estratégia para o próximo exercício, a comissão destinada a este fim continuará com seus esforços para tentar consolidar mais projetos, dando sequência aos estudos iniciados nos PA's Samaúma, Paredão, Vila Nova e o PAD Anauá.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Gráfico de barras 3D mostrando o Índice de acesso à água para consumo doméstico para 2017 e 2018. O eixo Y varia de 0,00 a 1,00. Para 2017, a barra laranja (Realizado) atinge 1,00, enquanto a barra azul (Meta) é quase invisível. Para 2018, ambas as barras (Meta e Realizado) são quase invisíveis, próximas a 0,00.	Não há estratégia para esta ação, já que as atribuições de executar obras de captar, estocar e distribuir água em projetos de assentamentos passaram a ser da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Não aplicado a esta SR.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

No âmbito desta regional, não possui assentamento com licenciamento ambiental ordinário em vigor.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de Controle Interno tem desempenhado suas atribuições de auditorias preventivas e corretivas, elaborando relatórios sobre exames realizados e promovendo o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas. Além disso, junto com a Direção Estratégica do INCRA, vem desenvolvendo os trabalhos para a implantação da avaliação de riscos em toda a autarquia.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todas as informações apresentadas neste relatório de gestão têm base nos dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam como exemplo os dados orçamentários.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do INCRA, esta ainda não disseminada nas Superintendências.

Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na WIKI INCRA.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional de Roraima que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações e suas respectivas metas.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações inseridas nos diversos sistemas sobre a atuação desta Superintendência é feito por meio da cadeia de competência hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração das informações nos diversos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos sistemas usados dependem, em algum momento, de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

Mais recentemente foi instituído o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que permitiu o fluxo dos processos administrativos do INCRA por meio eletrônico. O SEI é o

sistema oficial de gestão documental do INCRA, no qual tramitam todos os documentos e processos. Essa iniciativa tem promovido agilidade, transparência, segurança e economia de recursos. O sistema vai eliminar gradativamente o papel como suporte físico para documentos institucionais e assegurar o compartilhamento de documentos e informações em tempo real.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Embora um eficaz ambiente de controle seja algo essencial para a consecução dos objetivos de uma organização, nem sempre ele é levado em consideração com a importância e prioridade que merece.

Na SR – 25 há a percepção de que os controles internos são importantes para que as atividades sejam desempenhadas de forma mais eficiente e eficaz, porém pouco é feito, efetivamente, para que a realidade da unidade passe a ter um ambiente de controle mais consistente.

Diversas são as fragilidades que encontramos na área de controle interno, tais como: comunicação ineficiente e inadequada, delegação de competência sem clara definição de responsabilidade e segregação de função inadequada.

Inexistência de uma avaliação de risco. Não é prática realizar avaliações de riscos (internos e externos), nem tão pouco classificá-los em diferentes níveis de prioridades. É um cenário visto não só em nível regional, mas em nível nacional, onde em todas as SR do INCRA não se visualiza o implemento dessa ferramenta de gestão como prática. Talvez, se deva ao fato de não existir uma cultura, no âmbito de toda a Autarquia, de planejamento baseado em cenários.

As atividades de controle são deficientes e pouco ajudam para o alcance dos objetivos. Mesmo existindo mecanismos para este fim, verifica-se que pouco efeito causa no cotidiano das atividades desempenhadas pela UJ.

Em relação à informação e à comunicação, pode-se dizer que são razoavelmente identificadas e documentadas. A acessibilidade às informações é adequada e perpassa todos os níveis hierárquicos e atende às expectativas dos servidores em todos os níveis.

Já o sistema de monitoramento avalia a UJ de forma constante, contudo é contestada a sua efetividade.

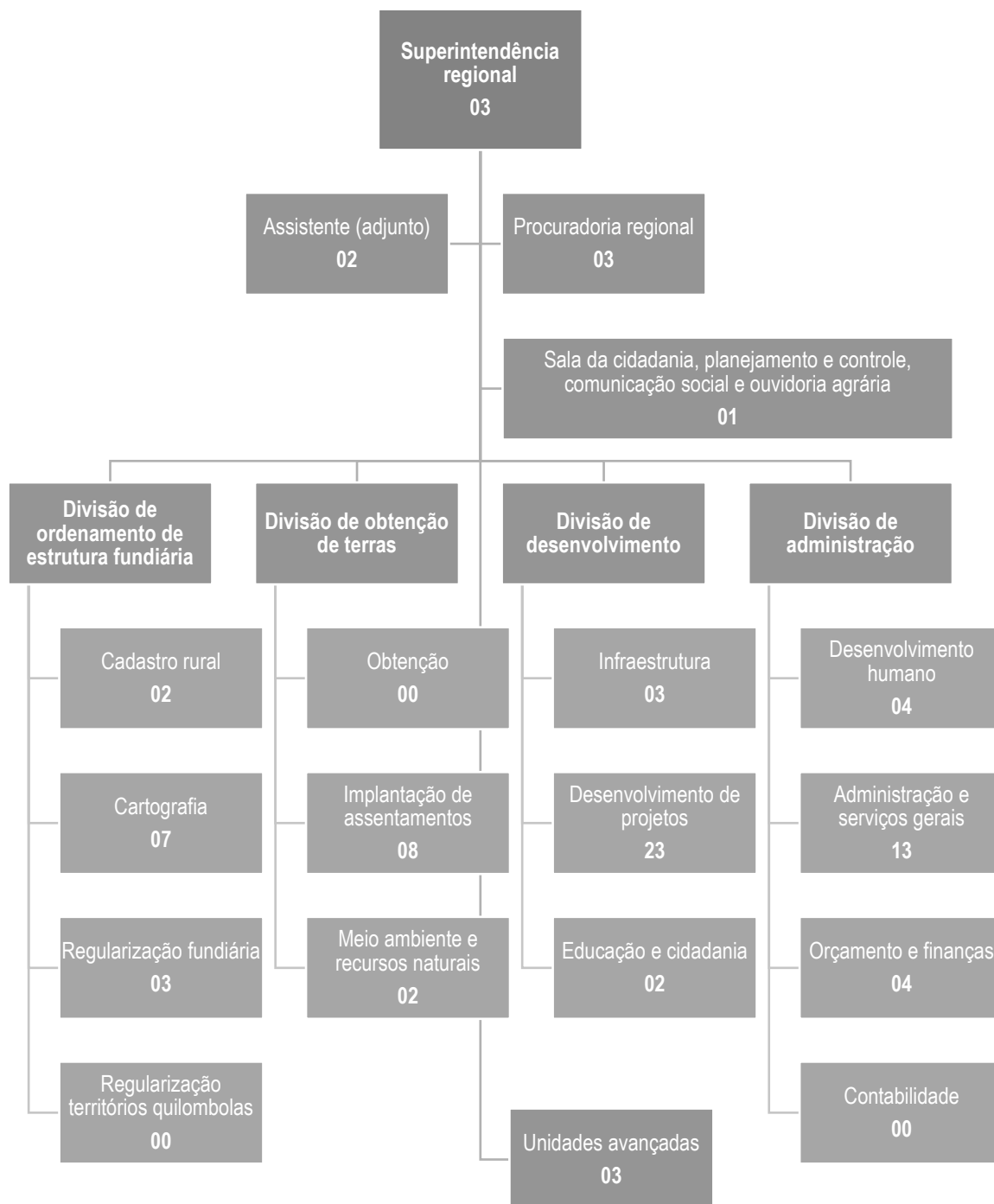
É evidente que o Controle Interno tem papel fundamental para a consecução dos objetivos da SR e, portanto, deverá sempre estar em constante mutação – com o fito de se aperfeiçoar e proporcionar cada vez mais eficiência, eficácia, efetividade, transparência e controle nas atividades da unidade.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

Da análise, dimensionamos quanto à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade, levando-se em consideração a área operacional e de gestão:

a) concluímos que para áreas finalísticas, temos quantitativamente, um número que não é o ideal de servidores, mas que vem conseguindo realizar as ações propostas, embora com muita dificuldade. Já, especificamente, para o cargo de Engenheiro Agrimensor a situação é precária devido ao insucesso na seleção de candidatos no último concurso realizado.

b) as áreas meio, tomamos como dado quantitativo, o número de colaboradores terceirizados e da necessidade imperativa de substituição deles por servidores concursados, oportunizando o cumprimento de determinação legal e, consequente contratação, em consonância com o perfil técnico exigido para alcance dos objetivos institucionais.

Um aspecto que devemos estar atentos é quanto à alta rotatividade de mão obra, pois as remunerações estão defasadas e bem abaixo de outros órgãos do mesmo Poder e com atividades assemelhadas, como é o caso do IBAMA, por exemplo. Dessa forma, principalmente para os cargos nomeados para as atividades meio, é bastante preocupante o número de pedidos de vacância/exoneração para assumir cargos em outras instituições públicas.

Quanto ao impacto na hipótese de desligamentos e aposentadorias, nossa Unidade Regional conta com 30 (trinta) servidores percebendo Abono de Permanência - que representa, aproximadamente, 35% do nosso quadro -, portanto, em condições de pleitear a aposentadoria e muitos já próximos de cumprir os requisitos para o aludido benefício. Situação essa que acompanha a tendência da Autarquia em nível nacional, podendo se agravar já que as Leis que tratam das alterações das remunerações ensejam as incorporações das gratificações de desempenho (GDARA/GDAPA), em sua totalidade aos proventos, a partir de 01.01/2019 (hoje, a incorporação se opera, pela média dos últimos 60 (sessenta) meses).

Das ações existentes na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - DAH são incipientes as medidas que vão ao encontro de um nível de excelência na consecução de ferramentas que permitam, efetivamente, o gerenciamento da força de trabalho que temos e que necessitamos. Em meados do ano de 2014, iniciou-se um levantamento junto às Unidades descentralizadas, no formato de planilha, no intuito dessas se manifestarem quanto à distribuição ideal da força de trabalho, em cotejo com aquela existente, dados esses, acreditamos, nortearão um estudo e diagnóstico mais aprofundado e das medidas atinentes.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Das fontes de conhecimento que estão ao nosso alcance e mais usuais, temos o acompanhamento das alterações nas rotinas e procedimentos, mediante o recebimento eletrônico de comunicados do órgão central do SIPEC, e consultas ao CONLEGIS (ferramenta disponível no SIGEPE/Servidor), portal de pesquisa de legislação sobre recursos humanos no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional. Estão disponíveis entre outras as seguintes normas: instrução normativa, portaria, portaria normativa, portaria interministerial, orientação normativa, ofício circular, nota técnica, nota informativa.

Em todas as situações supras, quando necessário, damos ampla divulgação aos servidores, mediante rede local, destinada à comunidade desta Superintendência ou via memorando circular.

No tocante a política de pessoal, é conduzida pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Administração central do INCRA), mediante elaboração do Plano de capacitação. O momento mais oportuno para a referida Coordenação ter um melhor diagnóstico da situação de pessoal é por ocasião das avaliações das metas individual e institucional, agora, com ciclo anual.

Anualmente, ocorre dentro do cronograma de descentralização orçamentária a destinação de crédito para atender demandas locais, a partir de propostas de capacitação emanadas dos setores desta Superintendência Regional.

Sem sombra de dúvida, os eventos de maiores impactos na aprendizagem - exceto modalidade “capacitação em serviços” - são viabilizados pela Administração central do INCRA, os quais, em regra, possibilitam a participação de nossos servidores e, conseqüentemente, impacto no atingimento das metas pactuadas.

Dos resultados almejados, em consonância com Instrução normativa nº 78 de 13 de maio de 2014, a qual dispõe sobre critérios e parâmetros para a capacitação dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, temos como foco:

- impacto na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia;
- atendimento ao imperativo de desenvolvimento permanente do servidor público, consoante Decreto Nº. 5.707, de 23/02/2006;
- melhoria da adequação das competências requeridas dos servidores, correspondentes aos objetivos estratégicos e metas institucionais, consoantes diretrizes do PPA;
- avanço no processo de racionalização e efetividade na aplicação dos recursos em ações de capacitação, com foco nas metas e custo-benefício da ação para a Autarquia.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico



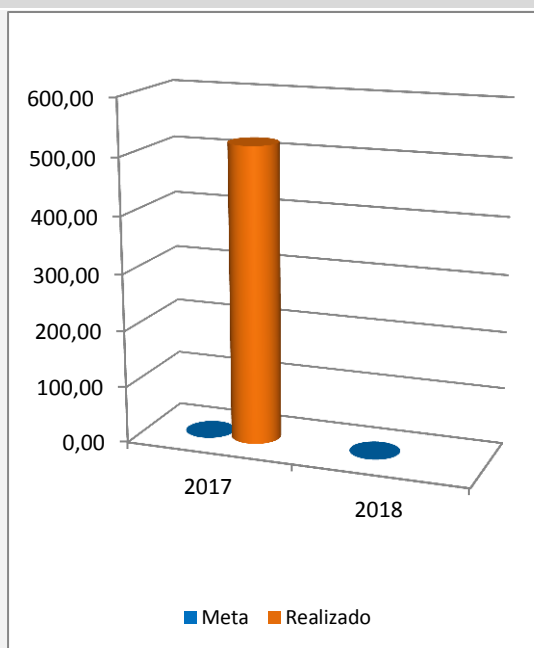
Análise

Não havia meta estipulada.

Ao longo do exercício de 2017, foram capacitados 13 (treze) servidores em eventos e treinamentos ofertados/promovidos pela própria Autarquia por meio de instrutoria interna.

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Não havia meta estipulada.

Em média, as capacitações ofertadas pela própria autarquia tiveram duração de 40 horas semanal.

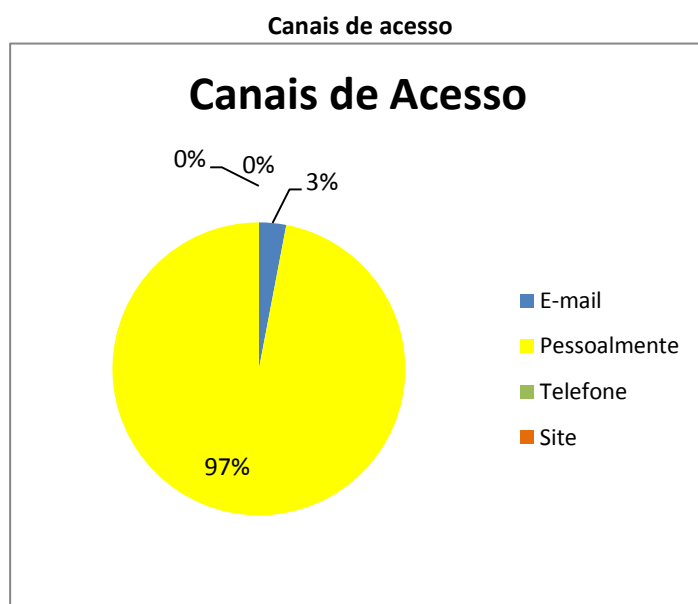
A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

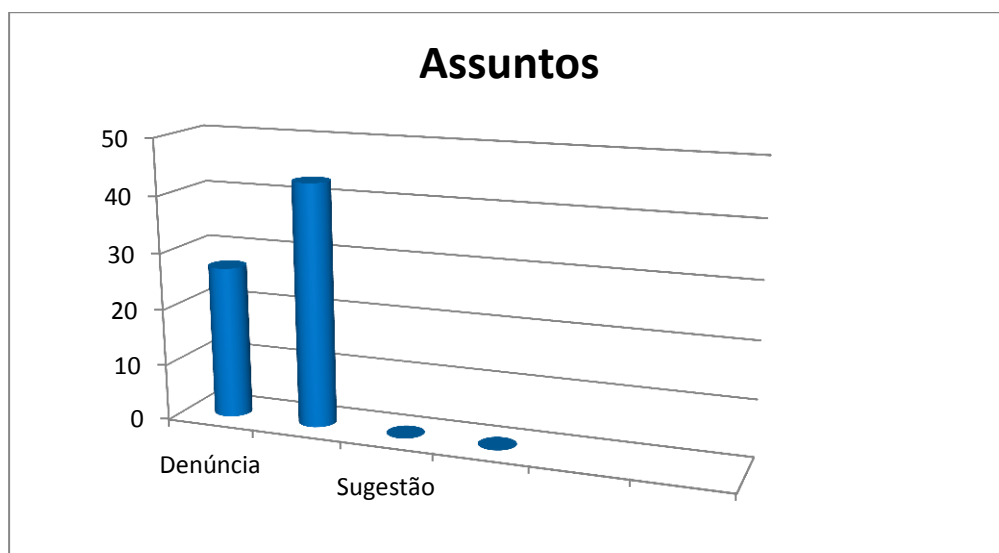
6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	27	25	25
Reclamação	43	43	43
Sugestão	0	0	0
Pergunta	0	0	0

Características do acesso do cidadão à SR



Assuntos



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Traçando um paralelo entre o biênio 2016/2017, os números caíram para 27 (vinte e sete) denúncias e 43 (quarenta e três) reclamações. Como se observa, uma redução de mais de cinquenta por cento, tanto nas denúncias quanto nas reclamações.

Sem dúvida alguma a redução desses números pode-se atribuir a maior frequência da área técnica do INCRA nos projetos de assentamento, realizando, dentre outras ações os trabalhos de levantamento ocupacional, fato que por si só inibe a ação de invasores e estimula a permanência dos parceiros em seus lotes.

Outro ponto favorável é o trabalho desenvolvido por esta Ouvidoria Agrária, de tratar os conflitos “*in loco*” e, sempre que possível, com a presença do Procurador Chefe Substituto desta Regional e, nos casos mais graves, buscando a parceria com as Defensorias Públicas do Estado ou da União, com a Delegacia de Polícia Agrária e do Interior, IBAMA e Polícia Federal.

Ações integradas como estas, resultaram não apenas na resolução dos conflitos como também inibiram a geração de novos conflitos.

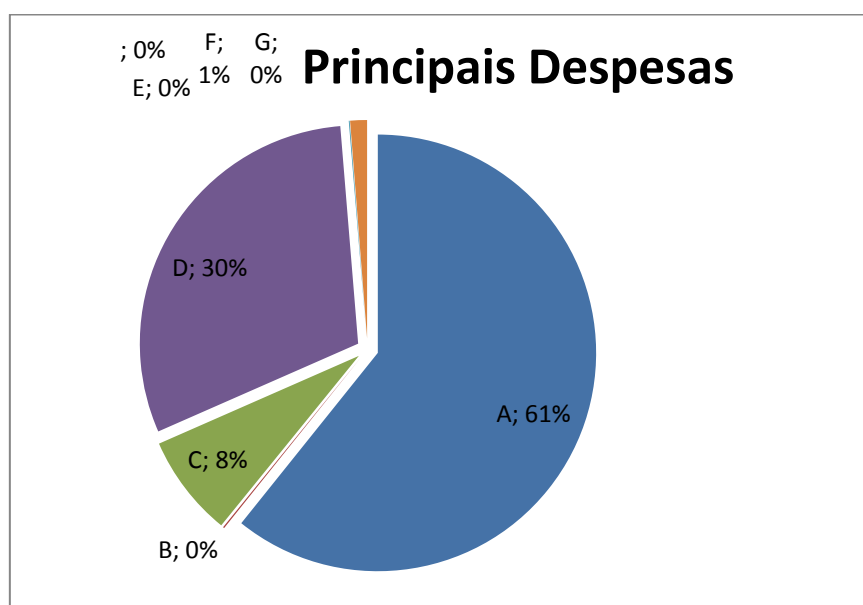
O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

As SR são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos /créditos descentralizados pela Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA.

Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados.



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Despesa A Despesa A Despesas com locação de mão-de-obra	2.397.632,96	2.133.354,72	2.601.178,00
Despesa B Serviços de Publicidade Legal	18.332,88	11.000,00	4.171,38
Despesa C Material de consumo	677.460,08	375.510,72	323.663,11
Despesa D Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	469.123,99	1.085.418,49	1.296.356,90

Despesa E Taxas, impostos	18.312,60	2.410,38	2.759,05
Despesa F Passagens aéreas e terrestres	59.434,30	82.722,06	53.174,30
Despesa G Despesas de Exercício Anterior	129.044,43	59.895,46	0,00
Total	3.769.341,24	3.750.311,83	4.281.302,74

A letra “A” refere-se à despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA e, conforme o gráfico, representa 61% do total das despesas da SR. Já a letra “B”, trata da despesa relacionada a SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, esta é responsável por menos de 1% dos gastos. As letras “C” e “D” representam, respectivamente, as despesas MATERIAL DE CONSUMO e SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, juntas, somam, 38% do total dos gastos da Superintendência. A letra “E” trata das despesas com TAXAS E IMPOSTOS, representando menos de 1% do total de gastos, a letra “F” refere-se à despesa PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES com 1% e, por fim, a letra “G” referindo-se à despesa EXERCÍCIO ANTERIOR que foi responsável por menos de 1% do total dos gastos.

Por tudo isso, fica nítido que o maior gasto que a SR possui está relacionado com a contratação de mão-de-obra terceirizada (limpeza, vigilância e apoio administrativo), que ano após ano vem aumentando, reflexo da falta de investimento em concurso público – meio de recrutamento e seleção para servidores efetivos.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-25-roraima
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-25-roraima
BALANÇO FINANCEIRO - BF	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-25-roraima
DEM Variações Patrimoniais - DVP	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-25-roraima
DEM FLUXO DE CAIXA - DFC	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-25-roraima

De acordo com a lei 4.320/1964, art.101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo aplicação da aplicação da contabilidade do setor público são as relacionadas acima.

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 5.817.479.431,68 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR-25, até o momento, 82 (Oitenta e dois) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Um fator local bastante contributivo para as dificuldades enfrentadas em relação a esta ação é o número reduzido de servidores no setor de créditos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema

foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR-25, um total de 480 (Quatrocentos e oitenta) créditos que perfazem R\$ 2.669.979,31 (Dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) já foi lançado no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 77 (Setenta e sete) créditos no montante de R\$ 246.389,41 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) estão disponíveis para remissão e 0,0 (Zero) créditos no total de R\$ 0,00 (Zero) foram remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66%, em todo o Brasil.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Por fim, no âmbito da SR - 25, não foi disponibilizada nenhuma GRU, em 2017. Acredita-se que o resultado se deu em razão da falta de regulamentação da Lei nº 13.001/2014 e a consequente falta de habilitação do Módulo “Cobrança” no SNCCI.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

[Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)]

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho por meio da Portaria INCRA nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria INCRA nº 719/2017,

publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa à especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda, segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados por meio do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de *“registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal”* (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”*.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém, a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com códigos de recolhimentos iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
INCRA – SR/25	
Gabinete	01
Total	01

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão 2429/2015-TCU-2ª Câmara	9.3.1 Avalie as conveniência e a oportunidade de adotar, no gerenciamento de seus riscos e na definição de seus controles, os fundamentos dos modelos de gestão de riscos Coso I e Coso II;	Pendente	9.3.1 Até a presente data não houve a adoção dos fundamentos dos modelos de gestão de riscos Coso I e Coso II. Pelos motivos a seguir esta recomendação ainda não fora implementada: insuficiência de servidores nos quadros desta SR, acúmulo de funções por parte

			dos servidores, inexistência de capacitação e até de interesse dos servidores na temática, haja vista o órgão encontrar-se com inúmeros problemas de recursos orçamentários, condições físicas e materiais para o desempenho das funções, remunerações defasadas há mais de uma década e falta de interesse no governo federal em modernizar e reestruturar o órgão para que este atenda os modelos recomendados.
	9.3.2 Analise a necessidade de promover a sustentabilidade ambiental no âmbito da entidade, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Atendido	9.3.2 A SR-25 (Superintendência Regional de Roraima) em conjunto com o Laboratório de Manejo Florestal da Universidade Federal de Lavras - (Convênio da Divisão de Meio Ambiente INCRA Sede), realizou a primeira etapa do Cadastro Ambiental Rural como estipulado pelo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), trabalho este que definiu áreas consolidadas de produção agrícola, áreas passíveis de alteração de uso do solo (supressão da vegetação nativa) e áreas de remanescentes de vegetação nativa (Áreas de Preservação Permanente APP e Reservas Legais RL). Assim o produtor rural nos assentamentos rurais no âmbito da SR-25 pode usufruir economicamente de seus lotes ao mesmo tempo em que as áreas de vegetação nativa contribuem com a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais como o estoque de carbono e a ciclagem de água e nutrientes.

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
INCRA – SR-25	
Divisão Administração	06
Divisão de Desenvolvimento	03
Divisão de Obtenção de Terras	02
Divisão de Estrutura Fundiária	00
Gabinete	08
Total	19

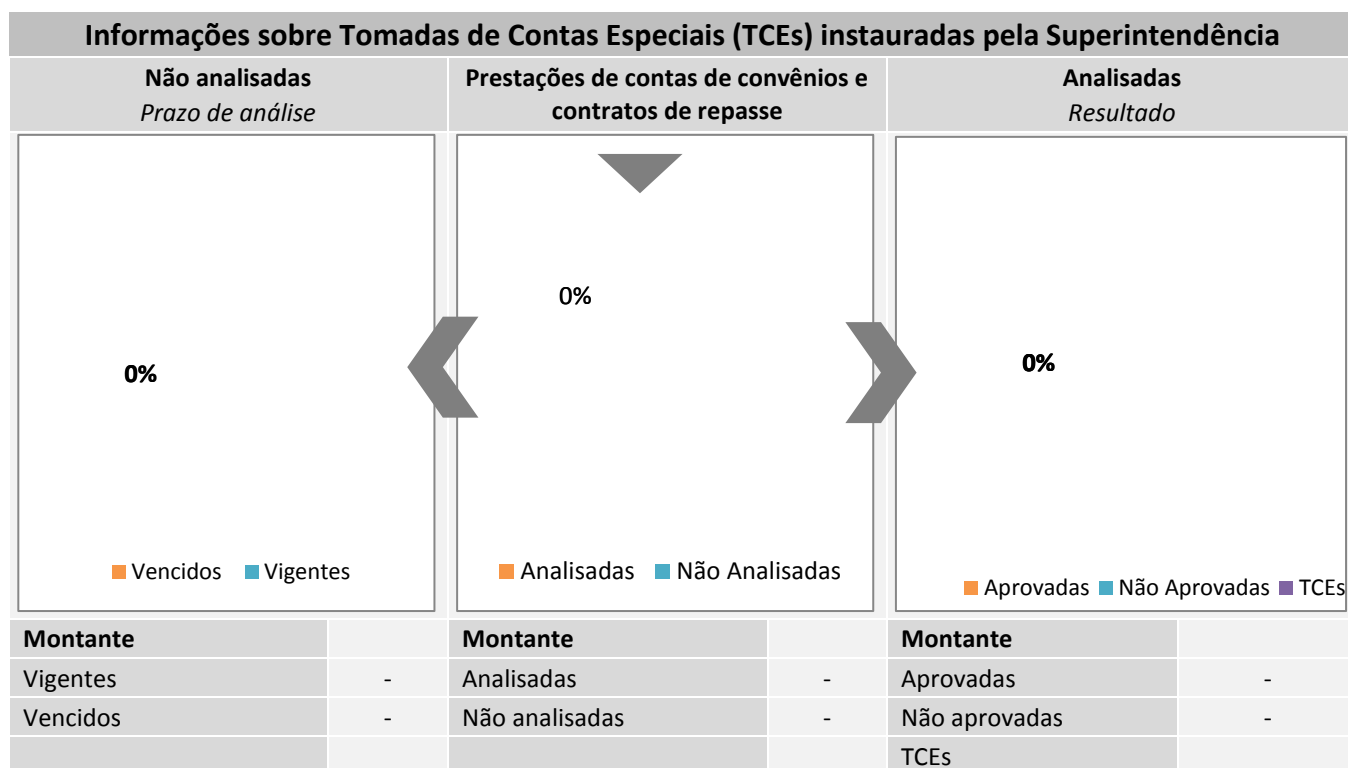
Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatório CGU Processo 00010.000139/2017- 91	1. (Achado C.1.1) Estabelecer planejamento com cronograma de Supervisão Ocupacional adequado à capacidade operacional da SR, com definição de estratégia para otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis para a atividade.	Em atendimento	1. O responsável pelo setor vem implementando um planejamento ainda não formalizado, porém, buscará a formalização o mais breve possível.
	2. (Achado C.1.2) Consolidar e gerenciar as informações obtidas durante os trabalhos de supervisão ocupacional, de forma a efetivamente acompanhar o desenvolvimento dos projetos de assentamentos e a solução dos problemas identificados pelas equipes em campo, produzindo informações confiáveis e tempestivas sobre a efetividade do PNRA	Atendido	2. O setor vem consolidando as informações que estão sob a responsabilidade do chefe da Divisão de Desenvolvimento. As informações obtidas durante os trabalhos de Supervisão Ocupacional são repassadas a ele pelos técnicos e analisadas e arquivadas pela chefia.

	no Estado de Roraima. 3. (Achado C.1.2) Padronizar os relatórios técnicos das equipes que trabalham com as ações de Supervisão Ocupacional, de forma que os dados constantes dos respectivos instrumentos possam subsidiar a tomada de decisões dos gestores quanto à regular operacionalização do PNRA no estado de Roraima. 4. (Achado C.2.1) Instituir fluxo para novos cadastramentos e exclusões de usuários no SIPRA, promovendo a divulgação da orientação aos servidores. 5. (Achado C.2.1) Proceder ao levantamento dos usuários que efetivamente devem ter acesso ao SIPRA, excluindo todos os demais cadastrados indevidamente, inclusive empregados terceirizados e pessoas que já saíram do quadro da Superintendência. 6. (Achado E.1.1) Providenciar senha para acesso ao Sistema Monitor WEB. 7. (Achado E.1.1 e E.2.1) Orientar, por meio de documento formal, as áreas responsáveis sobre o dever de acompanhar e implementar tempestivamente as providências necessárias ao atendimento das recomendações e	Em atendimento Em atendimento Atendido	3. A chefia junto com os técnicos do setor tem buscado a melhor maneira para efetivar essa padronização, porém, até o momento ainda não fora encontrado um consenso sobre o tema. 4. O setor responsável já determinou o fluxo dos procedimentos relacionados ao SIPRA, porém, ainda não o formalizou. 5. Encaminhado memorando nº 162/2017/INCRA-RR/T 6. Foi realizado contato, via e-mail, para indicar os servidores responsáveis para acesso ao sistema bem como obter as senhas.
--	--	---	---

	determinações exaradas pelos órgãos de controle	Em atendimento	
8.	(Achado F.1.3) Indicar ao Coordenador-Adjunto do Sistema CGU-PAD, no âmbito do INCRA, os servidores que terão permissão de acesso nos perfis de usuário cadastrador e de usuário consulta.	Em atendimento	7. As orientações têm sido feitas por meio de reuniões, contudo, o documento para formalização dessas orientações ainda não fora confeccionado.
9.	(Achado F.1.3) Cadastrar no Sistema CGU-PAD os dados e informações dos procedimentos apuratórios dentro do prazo legal.		8. Enviado e-mail informando os servidores responsáveis.
10.	(Achado F.1.3) Proceder ao registro e/ou atualização no Sistema CGU-PAD das fases dos procedimentos da SR (25) existentes.	Atendido	
11.	(Achado F.1.1, F.1.2, F.1.3) Capacitar servidores lotados na SR (25) para utilização do CGU-PAD e alocar servidores treinados para o desempenho das atividades correcionais.	Pendente	9. Ainda não foi implementado, pois os servidores responsáveis pelo acesso ao sistema ainda não foram capacitados.
12.	(Achado F.2.1) Estabelecer controles internos administrativos quanto aos processos pendentes de instauração, com fulcro de evitar o advento da prescrição.	Pendente	10. Ainda não foi implementado, pois os servidores responsáveis pelo acesso ao sistema ainda não foram capacitados.
13.	(Achado F.1.2 e F.1.3) Publicar ato de designação de um servidor ou mais pela gestão e controle dos procedimentos disciplinares.		11. Servidores com acúmulo de atribuições devido à escassez de servidores ainda não conseguiram realizar a capacitação para atuar no sistema e realizar as atividades pertinentes.
14.	(Achado F.2.1) Constituir novas Comissões de Sindicância referentes	Pendente	12. Na medida da capacidade operacional da SR os controles internos são estabelecidos. Porém, o quadro de mão-de-obra terceirizada acaba dificultando essa interação, já que não há vínculo com o órgão.

	aos Processos nº 54390.000354/2014-41 e 54390.000873/2013-28. 15. (Achado F.2.1) Instaurar de imediato os procedimentos disciplinares relativos aos Processos nº 54390.000030/2015-93, 54390.000363/2015-12, 54390.000405/2015-15. 16. (Achado F.2.1) Encaminhar, o mais breve possível, os autos do Processo nº 54390.000860/2015-11 à Presidência da Autarquia Agrária. 17. (Achado F.2.1) Encaminhar a denúncia constante no Processo nº 54390.000260/2016-33 à PFE/INCRA/RR.	Em atendimento Pendente Em atendimento Em atendimento Atendido Atendido	13. Por conta da escassez de servidores ainda não fora designado servidor para este feito, haja vista que muitos já acumulam diversas atribuições. 14. Ainda não há servidor capacitado para proceder tal ação. O acúmulo de atribuições por causa do reduzido efetivo tem ocasionado o atraso de algumas atividades. 15. Foi publicada portaria nesse sentido, porém, houve um erro formal que impossibilitou o prosseguimento do processo. Atualmente, busca-se efetivar a instauração de todos os procedimentos disciplinares. 16. Processo remetido. 17. Processo encaminhado.
--	--	---	---

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

No presente ano, não ocorreram fatos objetos de medidas administrativas internas, pela avaliação da unidade, que ensejassem em tomada de contas especial.

8.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

No exercício de 2017, não foi possível observar as disposições do art.5º da Lei 8666/93, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência dos contratos de prestações de serviços de mão de obra terceirizada. Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional são de origem interna e descentralizados pelo INCRA/Sede.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	x				
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

A superintendência, em 2017, não registrou todos os atendimentos estratificados por assunto, não foi possível detalhar todas as informações requeridas junto ao INCRA. Porém, a solicitações de informações por meio do SIC – Sistema de Informação ao Cidadão registrou 02 (duas) solicitações de informações.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
-	-	-	-	-	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)

Índice 2017: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (0,00 - Fonte:) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)

Índice 2017: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)

Índice 2017: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte:) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

Índice 2017: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas

do exercício (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)
Índice 2017: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte:) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

Índice 2017: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte:) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 -

Fonte:), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte:) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: , dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$ Pesquisa por amostragem realizada entre os dias xxxxxxxx e xxxxx em nnnn PAs

Índice de parcelas supervisionadas (%)

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte:) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice 2017: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.